



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quinta-Feira, 22 de Outubro de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3678

Página 1 / 020

SUMÁRIO

Executivo	1
Editais de Notificação	1
Licitações.....	20
Contratos	20

EXECUTIVO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026 EDITAL Nº 030/2026

Cod472806

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR, ESTADO DO PARANÁ, RAFAEL CIRYLLO

CHIAPETTI ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de provimento de cargos públicos e de se compatibilizar o quadro de pessoal com as atividades da administração pública e com as diretrizes estabelecidas pela legislação federal e municipal;

Considerando o estabelecimento de igualdade de condições entre os candidatos inscritos; Considerando a valorização do conhecimento do cargo para o qual o candidato se inscreve; Considerando a inclusão na prova de temas previstos dentre os conteúdos publicados, com o objetivo de buscar valorizar o conhecimento dos candidatos;

Considerando o Termo de Contrato nº 180/2026, referente ao Processo de Dispensa nº 027/2026-PMQI, firmado entre o Município de Quedas do Iguaçu-PR e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando a objetividade de julgamento, bem como do tratamento do processamento das respostas, por meio da elaboração de Prova Objetiva e Avaliação de Títulos, e demais critérios avaliativos estabelecidos neste edital;

Considerando o sigilo na elaboração, impressão e aplicação das provas;

TORNA PÚBLICO o Edital de Abertura nº 030/2026, referente à realização de Concurso Público do Município de Quedas do Iguaçu-PR e à abertura de inscrições destinadas ao provimento de diversos cargos vagos e que vierem a vagar ou tiverem suas vagas ampliadas durante o prazo de validade do Concurso, de acordo com o número de vagas e demais especificações constantes nos Anexos I a V deste Edital.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Edital abre inscrição para o processo de seleção referente ao Concurso para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal do Município de Quedas do Iguaçu-PR.

O Concurso, observada a legislação específica, é regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e executado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, por meio da Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos–COGEPS, com sede na Rua Universitária, 1619 – CEP 85.819-110, Cascavel–PR, endereço eletrônico www.unioeste.br/portal/cogeps/correntes e correio eletrônico cogeps@unioeste.br, de acordo com o Cronograma de atividades–Anexo IV.

O presente Concurso Público é realizado em conformidade com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Quedas do Iguaçu/PR, nas Leis Municipais nº 850/2012, nº 851/2012 e nº 631/2009, que dispõem sobre os Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração do Município, bem como nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A inscrição no Concurso Público implica a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, incluindo possíveis alterações que forem publicadas durante a realização do Concurso, bem como de toda e qualquer referência que se faça em relação a Leis, Decretos, Resoluções, Normas e outros instrumentos jurídicos citados no corpo deste Edital.

O exame de seleção dos candidatos inscritos para o Concurso Público de que trata o presente Edital é individual, independente e realizado por meio das seguintes etapas:

TIPO DE PROVA	CARGOS	CARÁTER
---------------	--------	---------

PRIMEIRA ETAPA

Prova Objetiva (PO)	PARA TODOS OS CARGOS	classificatório e eliminatório (nota mínima 50,00)
---------------------	----------------------	--

SEGUNDA ETAPA: Cargos de Magistério

Avaliação de Títulos (AT)	PARA TODOS OS CANDIDATOS DOS CARGOS DO MAGISTÉRIO CLASSIFICADOS NAS ETAPAS ANTERIORES	classificatório
---------------------------	---	-----------------

Serão avaliados os títulos dos candidatos aos cargos do magistério que tenham sido aprovados na Prova Objetiva.

Após a convocação, os candidatos aprovados devem submeter-se a avaliação médica e psicológica, de caráter eliminatório, com o fim de verificar sua capacidade física e mental, sendo os exames de responsabilidade do candidato.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Concurso, disponíveis nos sites do Município de Quedas do Iguaçu-PR (<https://quedasdoiguacu.pr.gov.br>) e da UNIOESTE/COGEPS (www.unioeste.br/portal/cogeps/correntes), bem como manter atualizados os dados informados no ato de inscrição através dos referidos sites.

Admite-se a impugnação deste Edital ou de suas eventuais alterações, desde que o candidato apresente argumentação por escrito e devidamente fundamentada no prazo de até 03 (três) dias, a contar de sua publicação, por meio do link na página do Concurso no site da UNIOESTE/COGEPS, (www.unioeste.br/portal/cogeps/correntes).

As respostas aos pedidos de impugnação são publicadas em Edital específico, disponibilizado

no site da UNIOESTE/COGEPS, (www.unioeste.br/portal/cogeps/correntes), em até 03 (três) dias úteis após o prazo de recebimento dos pedidos de impugnação.

Todos os prazos fixados neste Edital seguem o Cronograma–Anexo IV ou eventuais alterações, publicadas no site da UNIOESTE/COGEPS, (www.unioeste.br/portal/cogeps/correntes).

O prazo de validade do Concurso Público é de 02 anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 02 anos, a critério da Administração Municipal.

O Concurso é acompanhado pela Comissão Organizadora Especial de Concursos–CEC, estabelecida por meio da Portaria nº 513/2026, do Município de Quedas do Iguaçu-PR. Os servidores nomeados pela referida portaria diretamente envolvidos na execução do Concurso cujo cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, inscrever-se no Concurso devem ser oficialmente afastados de suas funções no processo até a homologação do Concurso.

Os motivos de suspeição e de impedimento devem ser comunicados ao Presidente da Comissão Organizadora Especial de Concursos–CEC, por escrito, em até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação preliminar das inscrições, disponível em www.unioeste.br/portal/cogeps/correntes.

DOS REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS E VENCIMENTO INICIAL

Os requisitos de admissão, a carga horária, as vagas, o valor da inscrição, o vencimento inicial e o tipo de prova estão estabelecidos nos quadros que são parte integrante do Anexo I deste Edital.

QUADRO 1 – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	SALÁRIO INICIAL	VALOR DE INSCRIÇÃO	PROVA
Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino Médio Completo, e curso auxiliar de saúde bucal reconhecido pelo Conselho Regional de Odontologia CRO/PR	40H	CR	R\$ 2.099,80	R\$ 100,00	PO
Cuidador Social	Ensino Médio Completo	40H	CR	R\$ 1.684,22	R\$ 100,00	PO
Fiscal de Tributos Municipais	Ensino Médio Completo	40H	CR	R\$ 2.144,80	R\$ 100,00	PO
Professor	Formação de Magistério em Nível Médio; ou Formação em Pedagogia.	20H	70	R\$ 2.100,71**	R\$ 100,00	PO+AT
Professor de Educação Infantil	Formação de Magistério em Nível Médio; ou Formação em Pedagogia com habilitação ao Magistério da Educação Infantil e/ou anos iniciais do Ensino Fundamental	30H	40	R\$ 3.151,05**	R\$ 100,00	PO+AT
Técnico em Contabilidade	Ensino Técnico em Ciências Contábeis com registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC/PR	40H	CR	R\$ 8.064,01	R\$ 100,00	PO
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio completo, acompanhado da conclusão de um curso técnico profissionalizante com registro no Conselho Regional de Enfermagem-COREN/PR	40H	CR	R\$ 2.324,77*	R\$ 100,00	PO
Técnico em Meio Ambiente	Diploma de Conclusão do Curso Técnico em Meio Ambiente e cadastro no Conselho Federal–CFT	40H	01	R\$ 2.425,81	R\$ 100,00	PO
Técnico em Saúde Bucal	Ensino Técnico em Saúde Bucal com registro no Conselho Regional de Odontologia CRO/PR	40H	CR	R\$ 2.324,77	R\$ 100,00	PO

Prova Objetiva (PO): classificatória e eliminatória (nota mínima 50,00). Avaliação de Títulos (AT) para os cargos de Professor e de Professor de Educação Infantil: classificatória.

*O SALÁRIO SERÁ COMPLEMENTADO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1.481/2023.

**OS SALÁRIOS SERÃO COMPLEMENTADOS GARANTINDO-SE O RECEBIMENTO MÍNIMO, QUANDO NECESSÁRIO, DE VALOR CORRESPONDENTE AO PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO (LEI FEDERAL 11.738/2008).

QUADRO 2 – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	SALÁRIO INICIAL	VALOR DE INSCRIÇÃO	PROVA
HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:13934031000161 LTDA:13934031000161						
Digitally signed by HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:13934031000161 Date: 2026.10.21 19:37:49 -03'00'						



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



2147941803



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quinta-Feira, 22 de Outubro de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3678

Página 2 / 020

Assistente Social	Ensino Superior em Serviço Social com registro no Conselho Regional de Serviço Social. CRESS/PR	30H	04	R\$ 4.574,56	R\$ 120,00	PO
Biólogo	Bacharel em Biologia e registro no Conselho Federal de Biologia/CFBIO	40H	01	R\$ 4.574,56	R\$ 120,00	PO
Contador	Ensino Superior em Ciências Contábeis com registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade. CRC/PR	40H	CR	R\$ 8.100,00	R\$ 120,00	PO
Enfermeiro	Ensino Superior em Enfermagem com Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN/PR	40H	CR	R\$ 4.574,56*	R\$ 120,00	PO
Farmacêutico	Ensino Superior em Farmácia com registro profissional no Conselho Regional de Farmácia CRF/PR.	40H	CR	R\$ 4.574,56	R\$ 120,00	PO
Fisioterapeuta	Ensino Superior em Fisioterapia com registro no Conselho Regional de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional. CREFITO-8.	20H	CR	R\$ 4.574,56	R\$ 120,00	PO
Fonoaudiólogo	Ensino Superior em Fonoaudiologia com registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia. CREFONO-3.	40H	02	R\$ 4.574,56	R\$ 120,00	PO
Médico Ginecologista e Obstetra	Ensino Superior em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina do Paraná. CRM/PR e RQE.	20H	CR	R\$ 11.998,88	R\$ 120,00	PO
Nutricionista	Ensino Superior em Nutrição e Registro no Conselho Regional de Nutricionistas. CRN-8.	40H	CR	R\$ 4.574,56	R\$ 120,00	PO
Odontólogo	Ensino Superior em Odontologia com registro no Conselho Regional de Odontologia-CRO/PR.	20H	CR	R\$ 4.574,56	R\$ 120,00	PO
Professor de Educação Física	Licenciatura em Educação Física Com Registro no Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região. CREF/PR.	20H	12	R\$ 2.541,84**	R\$ 120,00	PO+AT
Psicólogo	Ensino Superior em Psicologia com registro no Conselho Regional de Psicologia. CRP/PR.	30H	08	R\$ 4.574,56	R\$ 120,00	PO

Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior em Terapia Ocupacional com registro no Conselho Regional de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional. CREFITO-8.	30H	02	R\$ 4.831,35	R\$ 120,00	PO
-----------------------	---	-----	----	--------------	------------	----

Prova Objetiva (PO): classificatória e eliminatória (nota mínima 50,00). Avaliação de Títulos (AT): para o cargo de Professor de Educação Física: classificatória.

*O SALÁRIO SERÁ COMPLEMENTADO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1.481/2023.

**OS SALÁRIOS SERÃO COMPLEMENTADOS GARANTINDO-SE O RECEBIMENTO MÍNIMO, QUANDO NECESSÁRIO, DE VALOR CORRESPONDENTE AO PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO (LEI FEDERAL 11.738/2008).

Os salários poderão sofrer reajustes em função de reposição salarial.

O número de vagas previstas, conforme Anexo I, refere-se à nomeação no prazo de validade do presente Concurso e sua prorrogação, podendo haver ampliação de vagas para atender eventuais demandas durante a validade deste Concurso.

Para os cargos com vagas numericamente indicadas, o candidato aprovado dentro do número de vagas tem direito subjetivo à nomeação no prazo de validade do certame. Para os cargos indicados com CR, não há vaga imediata, e a aprovação gera mera expectativa de direito, ficando a nomeação condicionada à existência de vaga, ao interesse público e à disponibilidade orçamentária.

O candidato classificado além do número de vagas ofertadas permanece em cadastro reserva e, caso haja demanda de novas investidas acima do número de vagas disponibilizadas, dentro do prazo de validade do certame, pode ser convocado pela Administração Municipal, observando a ordem de classificação.

O ingresso no quadro dos cargos efetivos de cada cargo se dá no nível e na referência iniciais da respectiva carreira.

Os Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu-PR, serão regidos pelo Regime Jurídico Estatutário conforme disposto na Lei Municipal nº 217/2003.

O candidato admitido deve prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração Municipal, observando-se as exigências e as atribuições dos respectivos cargos.

O candidato admitido filia-se ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme legislação previdenciária vigente.

O candidato convocado deve comprovar os requisitos exigidos para o cargo, durante o prazo previsto na convocação.

A nomeação e a posse do candidato aprovado no Concurso Público implicam na aceitação por parte do candidato do dever de desempenhar fielmente as atribuições do seu cargo, descritas neste Edital e legislação aplicável, de acordo com as necessidades do Município de Quedas do Iguaçu-PR.

As atribuições dos cargos estão especificadas no Anexo II, parte integrante deste Edital, sendo que as atribuições ali descritas não limitam nem desobrigam os servidores de realizarem novas atribuições que venham a ser criadas por Leis, Decretos, Ordens de Serviço, legislações municipais e normativas sobre a profissão.

Todos os cargos estabelecidos neste Edital referem-se sobre o Quadro Próprio Pessoal da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu/PR.

DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Concurso Público nº 001/2026 do Município de Quedas do Iguaçu-PR, para provimento dos cargos objeto deste Edital, devem ser realizadas no período disposto no Cronograma-Anexo IV.

São condições para a inscrição no Concurso de que trata este Edital:

– Preencher respectivo formulário de inscrição, disponível no site UNIOESTE/COGEPS (<https://concursos.unioeste.br/>), e gerar a guia de recolhimento;

– Preencher e anexar a documentação referente à isenção da taxa de inscrição e ter seu pedido deferido, conforme os dispostos no item 4 deste Edital, dentro dos prazos estabelecidos; ou

- Efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo de vencimento da guia de recolhimento.

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente através do site oficial da UNIOESTE/COGEPS (<https://concursos.unioeste.br/>), mediante o preenchimento online de formulário próprio.

O pagamento da taxa de inscrição deve ser efetuado até a data especificada no Cronograma-Anexo IV, no Banco do Brasil, ou em agências credenciadas para o recebimento, dentro do horário de compensação bancária.

O valor da taxa de inscrição de cada cargo está especificado no Anexo I deste Edital.

Nas guias de recolhimento da taxa de inscrição consta como beneficiário o Município de Quedas do Iguaçu-PR.

Cabe ao candidato verificar se o pagamento agendado foi efetivado e não somente programado, sob pena de não homologação da respectiva inscrição por ausência do recolhimento da taxa.

O comprovante original do pagamento da taxa de inscrição deve ser guardado pelo candidato para futura comprovação, caso necessário.

Recomenda-se que o candidato efetue a emissão da guia de recolhimento em um computador e com a antecedência necessária para atender ao limite de horário de compensação do banco para efetuar o pagamento, para que seja possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido no Cronograma-Anexo IV.

A taxa de inscrição, uma vez paga, não é devolvida em nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento do Concurso.

Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital, bem como de eventuais editais de retificação e certificar-se de que



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2147941803



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quinta-Feira, 22 de Outubro de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3678

Página 3 / 020

preenche ou preencherá, durante o prazo previsto na convocação todos os requisitos exigidos para o respectivo cargo.

O candidato que, após o pagamento da inscrição, desejar efetuar alteração na escolha do cargo, pode fazê-la somente mediante preenchimento de novo formulário de inscrição e pagamento de nova taxa de inscrição, dentro dos prazos previstos, passando a valer, nesse caso, a inscrição referente ao último pagamento efetuado, sem ressarcimento do pagamento anterior.

Em hipótese alguma são consideradas solicitações de inscrição ou pagamentos encaminhados por fax, via postal, via correio eletrônico, pagas em cheque, depósito, PIX, transferência bancária ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, incluindo o pagamento da taxa de inscrição fora do prazo estabelecido, a inscrição é indeferida.

O candidato tem sua inscrição deferida pela instituição organizadora somente após o recebimento da confirmação do banco referente ao pagamento de sua taxa de inscrição. A UNIOESTE/COGEPS e a Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu-PR, não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por problemas de ordem técnica dos computadores ou celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e/ou a efetivação do pagamento da taxa de inscrição.

O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seus representantes, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de solicitação de inscrição disponível pela via eletrônica.

Na hipótese de dados cadastrais digitados incorretamente no ato da inscrição, o candidato deve solicitar alteração até a data da homologação definitiva, informando quais alterações devem ser feitas, mencionando os dados que identificam a sua inscrição e anexando uma cópia de um documento com foto, por meio do endereço eletrônico cogeps@unioeste.br. O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas na efetivação da inscrição, pelas consequências de eventuais erros de digitação do nome, documentos pessoais e outros dados e de omissões ou falsidade de informações no preenchimento de qualquer de seus campos, o que pode implicar a não homologação da inscrição, a sua eliminação do Concurso e ainda a nulidade de eventual nomeação.

O candidato, ao realizar a inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação dos seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, número de CPF, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso Público. Não cabem reclamações posteriores neste sentido, ficando o candidato ciente também de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

A homologação das inscrições ocorre após o deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição ou após o efetivo recolhimento da respectiva taxa de inscrição, através do pagamento da guia de recolhimento e o fato é divulgado através de Edital específico publicado nos sites do Município de Quedas do Iguaçu-PR, (<https://quedasdoiguacu.pr.gov.br/>) e da UNIOESTE/COGEPS (www.unioeste.br/portal/cogeps/correntes), conforme prazo estabelecido no Cronograma-Anexo IV.

A homologação das inscrições é feita em uma única listagem contendo os candidatos inscritos em ampla concorrência, os candidatos inscritos nas cotas para Afrodescendentes/PPP e os candidatos inscritos nas cotas para Pessoas com Deficiência (PcD).

O candidato que tiver a sua inscrição indeferida pode interpor recurso através de link na página do Concurso, no prazo estabelecido no Cronograma-Anexo IV.

Não são admitidos recursos fora do prazo, recursos interpostos de maneira diferente da estipulada no item 10 deste Edital, recursos sem fundamentação ou com mensagem desrespeitosa ou ofensiva.

DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Pode solicitar a isenção de taxa de inscrição o candidato que:

I- Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008;

PARA O INSCRITO NO CADÚNICO (HIPOSSUFICIENTE):

No ato da inscrição, o candidato deve preencher o campo “Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição” e marcar o CadÚnico.

A análise dos dados do candidato que solicitar a isenção é feita com base nas informações do Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal por meio do Sistema de Isenção de Taxas de Concursos (SISTAC).

Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato de baixa renda que estiver regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, assim como o que se enquadra nas disposições da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

Em qualquer época, se constatadas a utilização de documentos falsos ou informações incompatíveis, a UNIOESTE/COGEPS e o Município de Quedas do Iguaçu-PR, podem realizar diligências para o esclarecimento dos fatos, que, se comprovados, impliquem no imediato indeferimento do pedido de isenção, podendo os responsáveis serem acionados judicialmente para responder pelo crime de falsidade ideológica.

O candidato que prestar informações falsas com o intuito de usufruir da isenção está sujeito a:

cancelamento da inscrição e exclusão do Concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

Não é concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

omitir informações ou torná-las inverídicas;

fraudar ou falsificar qualquer documentação;

não observar as formas, os prazos e os horários estabelecidos neste Edital;

não apresentar todos os documentos solicitados.

O candidato toma conhecimento do deferimento ou do indeferimento da sua solicitação de isenção da taxa de inscrição por Edital específico, conforme Cronograma-Anexo IV, publicado nos sites do Município de Quedas do Iguaçu-PR (<https://quedasdoiguacu.pr.gov.br/>) e da UNIOESTE/COGEPS (www.unioeste.br/portal/cogeps/correntes).

Para cumprir todo o procedimento e alcançar o benefício da isenção da taxa de inscrição, o interessado deve, ainda, aguardar o prazo estabelecido para análise e julgamento da Comissão Organizadora da UNIOESTE/COGEPS.

Com a listagem dos requerimentos deferidos, a UNIOESTE/COGEPS procede à validação das inscrições já realizadas e informadas, de modo que o candidato não precisa realizar o pagamento do boleto bancário.

Não serão considerados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que já tiver efetuado o pagamento da taxa de inscrição no certame em andamento.

Cabe recurso ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, enviado através de link na página do Concurso, conforme prazo estabelecido no Cronograma-Anexo IV.

A homologação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição é divulgada em Edital específico, conforme Cronograma-Anexo IV.

O candidato com pedido de inscrição homologado tem a sua inscrição efetivada antes do prazo de vencimento dos boletos.

O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição não for deferido, deve efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o último dia previsto no Cronograma-Anexo IV para efetivar inscrição no Concurso.

DAS VAGAS PARA AFRODESCENDENTES

Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas abertas e que venham a surgir durante a validade do Concurso Público, aos candidatos que se autodeclararem Afrodescendentes, nos termos da Lei Estadual nº 14.274/2003.

O percentual incidirá de modo individualizado sobre as vagas de cada um dos cargos ou empregos públicos e em cada área regionalizada, quando aplicável.

Quando o número de vagas reservadas resultar número fracionado de vagas, este será arredondado para o número inteiro imediatamente superior, quando o primeiro algarismo decimal do resultado for igual ou maior que cinco, e para o número inteiro imediatamente inferior, quando o primeiro algarismo decimal for igual ou menor que quatro.

Não haverá reserva quando o quantitativo de vagas ofertadas para o cargo ou emprego público ou para a área regionalizada, se cabível, for igual ou inferior a quatro, em decorrência da aplicação da regra de arredondamento fixada no item anterior, conforme Quadro 3.

QUADRO 3 – NÚMEROS DE VAGAS AFRODESCENDENTES

CARGO	VAGAS
Professor	7
Professor de Educação Infantil	4
Professor de Educação Física	1
Psicólogo	1

A primeira convocação de candidato afrodescendente será na 3ª vaga, a segunda convocação na 8ª e a terceira na 13ª e assim sucessivamente.

Se durante todo o período de validade do Concurso Público resultar na convocação de candidatos aprovados em número maior do que o quantitativo de vagas estabelecido inicialmente no edital normativo, serão adotados para as convocações suplementares os mesmos critérios de reserva aplicados às vagas originárias do edital.

Se, no resultado final não houver classificados na listagem específica em quantidade suficiente para o preenchimento do quantitativo de vagas reservadas, serão as vagas remanescentes remanejadas para a convocação de classificados na listagem da concorrência geral.

O percentual de vagas reservadas aos afrodescendentes é aplicado no Resultado Final do CONCURSO PÚBLICO, não sendo considerado na convocação para demais etapas.

Para concorrer às cotas para Afrodescendentes neste Concurso Público, o candidato deve, no ato da inscrição, responder “SIM” na opção “Deseja Concorrer para vaga de Pessoas Afrodescendentes”.

O candidato que não efetuar a inscrição com observância do previsto no item anterior não concorre à vaga reservada a candidatos Afrodescendentes, e sim, automaticamente, à vaga de ampla concorrência.

Para os efeitos deste Concurso Público será considerado como integrante de população negra ou pardos o candidato que assim se autodeclare no momento da inscrição, conforme os critérios utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A autodeclaração constitui requisito inicial para a inscrição dentro das vagas reservadas, sendo que a homologação desta decorrerá da heteroidentificação pautada na fenotípica.

A verificação da veracidade de autodeclaração é realizada em data prevista no Cronograma – Anexo IV, por comissão designada pela COGEPS/UNIOESTE para tal fim e com competência deliberativa.

A verificação é feita obrigatoriamente na presença do candidato avaliado e leva em consideração aspectos fenotípicos.

O candidato que por qualquer razão não comparecer ao procedimento de verificação passa a concorrer nas vagas de ampla concorrência.

Cabe recurso quanto ao resultado da verificação da autodeclaração junto à comissão



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/ MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



2147941803



designada, em prazo estabelecido em Edital específico.

Se, após a homologação da inscrição e mesmo depois na nomeação do servidor ou da contratação do empregado público, forem constatados indícios de fraude na inscrição às vagas reservadas, será instaurado procedimento de investigação que poderá conduzir à desclassificação do candidato aprovado ou à demissão do servidor nomeado ou empregado público contratado, asseguradas a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo de outras sanções cabíveis na esfera administrativa e judicial.

Não comprovada má-fé na declaração de que trata este artigo, o candidato será eliminado da lista de cotistas e passará a concorrer, exclusivamente, nas vagas oferecidas para ampla concorrência, assegurando-se, no entanto, a possibilidade do exercício da ampla defesa e do contraditório, pelo candidato, em regular processo administrativo para apuração da legitimidade de sua autodeclaração.

Não haverá diferenciação de critérios de seleção entre candidatos à concorrência geral e candidatos às vagas reservadas, no que se refira a conteúdo programático, características das provas, critérios de pontuação por título, pontuação mínima para classificação e demais elementos inerentes ao Concurso Público ou processo seletivo público, em atendimento aos princípios constitucionais que regem a realização de tais procedimentos de seleção pública. A convocação para nomeação ou contratação respeitará sempre a prioridade dada aos aprovados nas vagas reservadas, de modo que sempre que atingido o quantitativo de dez convocados da listagem geral de classificação, será convocado um candidato classificado na listagem dos aprovados às vagas reservadas.

Caso os convocados da listagem de aprovados às vagas reservadas não atendam à convocação ou, comparecendo, desistam da nomeação ou contratação, será feita nova convocação dentro da mesma listagem classificatória, não se remanejando as vagas para a convocação de aprovados na listagem geral de classificados.

Se, tendo sido convocados todos os candidatos classificados na listagem de vagas reservadas, restarem vagas não preenchidas, serão estas remanejadas para convocação de classificados na listagem da concorrência geral.

DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Das vagas destinadas aos cargos e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 5% (cinco por cento) serão reservadas aos portadores de deficiência, nos termos do artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, bem como a Súmula nº 377 do STJ, da Lei Estadual 18.419/2015 e demais normas que venham a ampliar o rol de critérios para as Pessoas com Deficiência.

A fixação do número de vagas reservadas, far-se-á pelo total das vagas do edital e se efetivará no ato de convocação dos respectivos candidatos.

Quando a aplicação do percentual resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando-se o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas, conforme Quadro 4.

QUADRO 4 – NÚMEROS DE VAGAS PcD

CARGO	VAGAS
Professor	4
Professor de Educação Infantil	2
Professor de Educação Física	1
Psicólogo	1

A primeira convocação de candidato PcD será na 6ª vaga, a segunda convocação na 22ª e a terceira na 42ª.

Na hipótese do não preenchimento da cota prevista neste item, as vagas reservadas e não preenchidas são revertidas para os demais candidatos qualificados no certame, observada a ordem de classificação.

Em caso de desistência de candidato aprovado em vaga reservada às pessoas com deficiência, a vaga é preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência no Estado do Paraná e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) (“O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Concurso Público, às vagas reservadas aos deficientes”), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

Os interditos legalmente não podem concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PCD), independentemente do tipo e do nível de deficiência em que estiverem enquadrados.

Não são consideradas como deficiências as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.

Para concorrer à cota para Pessoas com Deficiência (PcD) neste Concurso Público, o candidato deve, no ato da inscrição, responder “SIM” na opção “Pessoa com Deficiência?”, e anexar, no campo designado, cópia digitalizada autenticada do laudo médico, redigido em letra legível, em que conste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, sob pena de o pedido ser

indeferido por falta de informações no laudo.

O candidato que não efetuar a inscrição com observância do previsto no item anterior não concorre à vaga reservada a candidatos PcD, e sim, automaticamente, à vaga de ampla concorrência.

O candidato com deficiência, se aprovado, classificado e convocado, deverá apresentar laudo médico às próprias custas, sendo submetido à perícia médica.

O candidato deverá comprovar a condição por laudo médico a ser entregue no momento de sua convocação na fase de apresentação de documentos

No ato da inscrição pela internet, o candidato com deficiência fica ciente das condições previstas neste Edital e das atribuições dos cargos descritas no Anexo II, e de que estará sujeito, em caso de aprovação, à avaliação de desempenho correspondente a tais atribuições.

O percentual de vagas reservadas às pessoas com deficiência é aplicado no Resultado Final do Concurso Público, não sendo considerado na convocação para demais etapas.

Detectada a falsidade da declaração a que se refere este artigo, o candidato será eliminado do CONCURSO PÚBLICO e terá o ato de admissão anulado, caso tenha sido nomeado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

A Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu-PR e a UNIOESTE/COGEPS não se responsabilizam pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem as transferências de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação do pedido de reserva.

O candidato com deficiência ou aquele que necessitar de tratamento diferenciado no dia da realização das provas do Concurso Público devem requerê-lo no ato da inscrição, indicando os recursos necessários para a realização das provas nos campos “Pessoa com Deficiência” e “Atendimento Especial”.

O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deve requerê-lo no ato da inscrição pela internet, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, anexando de forma digitalizada a comprovação da deficiência.

O candidato com deficiência que não se enquadrar nas categorias definidas na legislação citada tem sua inscrição homologada na lista geral de candidatos (ampla concorrência).

O candidato nomeado para vaga reservada à pessoa com deficiência não pode arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de emprego, relocação, reopção de vaga, readaptação, redução de carga horária, alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições ou assistência de terceiros no ambiente do trabalho e para o desempenho das atribuições do cargo.

O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais enumeradas no item 6.3, participam do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para aprovação.

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

O candidato que necessitar de condição especial para a realização da prova objetiva, sendo este portador de deficiência ou não, deve:

– No ato da inscrição, indicar, no site da UNIOESTE/COGEPS, os recursos especiais necessários, conforme item 7.2, sob pena de não atendimento, não sendo admitida a interposição de recurso nestas hipóteses; e

– Anexar a documentação demonstrando a necessidade de condição especial solicitada até a data limite das inscrições.

As condições especiais disponíveis para a realização da prova são:

Prova ampliada;

Fiscal leitor e/ou transcritor,

Intérprete de Libras;

Acesso à cadeira de rodas;

Tempo adicional de até 01 (uma) hora;

Acesso facilitado no local de provas;

Carteiras e cadeiras para grávidas e pessoas obesas.

Devido à possibilidade de a prova acontecer aos sábados, o candidato que por questões religiosas não puder fazer a prova no horário estabelecido deverá informá-lo no ato da inscrição.

O candidato que se enquadrar no item anterior é ensalado no horário normal da prova e aguarda em uma sala especial até o horário de início da sua prova no período noturno.

A candidata que necessitar amamentar durante a realização das provas deve, no ato da inscrição, solicitar atendimento especial na opção “lactante”.

A candidata que necessitar amamentar deve, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto no dia da aplicação da prova objetiva, sob pena de ser impedida de realizar a prova, o qual fica responsável pela guarda do lactente (a criança) em sala reservada para amamentação.

Terminada a amamentação a candidata volta pra sala e o acompanhante fica com a criança na sala reservada, podendo a mãe retornar à sala reservada caso seja necessário outro turno de amamentação.

Não é permitido ao acompanhante o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 8.2.7 e subitens deste Edital durante a realização do certame.

A Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu-PR e a UNIOESTE/COGEPS não disponibilizam acompanhante para guarda da criança.

Não há compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

O candidato que não solicitar o atendimento especial e que não especificar os recursos necessários para tal não tem direito ao referido atendimento no dia da realização das provas.

Não são deferidos pedidos acompanhados apenas de laudo/documentos, sem a explicitação da necessidade.

A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, é atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quinta-Feira, 22 de Outubro de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3678

Página 5 / 020

Não é permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso nas dependências do local de aplicação das provas, excetuando-se os casos previstos para amamentação.

DAS PROVAS

A avaliação de conhecimentos é feita por meio de Prova Objetiva (PO), de caráter classificatório e eliminatório, com questões de múltipla escolha e Avaliação de Títulos (AT), de caráter classificatório, para os cargos de Magistério.

O Edital de Convocação e de Ensalamento será o único instrumento válido para a convocação em todas as etapas, independente de outros meios.

DA PROVA OBJETIVA (PO)

A Prova Objetiva (PO) será realizada no Município de Quedas do Iguaçu-PR e em municípios vizinhos, a depender do quantitativo de candidatos, na data prevista no Cronograma – Anexo IV, estando assim definida:

– A Prova Objetiva para os cargos de Nível Médio/Técnico é composta de 30 questões e tem caráter classificatório e eliminatório, composta de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas (A, B, C e D) cada, das quais apenas uma é correta e o valor é atribuído conforme quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Tipo de Questões	Nº de Questões	Pontuação	Total de Pontos
Língua Portuguesa	Objetivas	05	Acertos x 2,0	10,00
Matemática e Raciocínio Lógico	Objetivas	05	Acertos x 1,0	5,00
Conhecimentos Gerais, Atualidades	Objetivas	05	Acertos x 2,0	10,00
Conhecimentos Específicos do cargo	Objetivas	15	Acertos x 5,0	75,00
TOTAL		30	-	100,00

– A Prova Objetiva para os cargos de Nível Superior é composta de 40 questões e tem caráter classificatório e eliminatório, composta de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas (A, B, C e D) cada, das quais apenas uma é correta e o valor é atribuído conforme quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Tipo de Questões	Nº de Questões	Pontuação	Total de Pontos
Língua Portuguesa	Objetivas	05	Acertos x 2,0	10,00
Matemática e Raciocínio Lógico	Objetivas	05	Acertos x 2,0	10,00
Informática	Objetivas	05	Acertos x 2,0	10,00
Conhecimentos Gerais, Atualidades	Objetivas	05	Acertos x 2,0	10,00
Conhecimentos Específicos do cargo	Objetivas	20	Acertos x 3,0	60,00
TOTAL		40	-	100,00

O conteúdo programático para todas as áreas do conhecimento e cargos está disposto no Anexo III deste Edital.

Para fins de definição do conteúdo programático deste concurso, será considerada válida a redação vigente das leis mencionadas no Anexo III até a data de publicação deste edital de abertura.

A Prova Objetiva terá duração máxima de 03h00min (três horas) para todos os cargos, incluindo o tempo para assinatura e preenchimento do Folha de Resposta.

Será eliminado do Concurso Público todo candidato que não obtiver, na Prova Objetiva (PO), a nota mínima de 50,00 (cinquenta) pontos.

Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares nos estabelecimentos localizados no Município de Quedas do Iguaçu-PR, a UNIOESTE/COGEPS e o Município poderão determinar o uso de cadeiras e carteiras de tamanho infantil, bem como a realização das provas em outras datas e/ou em outros municípios, desde que essas datas correspondam a sábado ou domingo.

O edital com a definição dos horários e locais da realização da Prova Objetiva é publicado nos endereços oficiais do Concurso, após a homologação das inscrições, com no mínimo 07 (sete) dias de antecedência da prova, através de editais específicos nos sites do Município de Quedas do Iguaçu-PR (<https://quedasdoiguacu.pr.gov.br/>) e da UNIOESTE/COGEPS (www.unioeste.br/portal/cogeps/correntes).

A UNIOESTE/COGEPS não se responsabiliza pelas condições físicas e estruturais dos locais de prova, sendo estes disponibilizados pelo município nas condições em que se encontram.

O período de realização da prova (manhã ou tarde), será definido após a homologação das inscrições, em função da capacidade de ensalamento do município.

Em nenhuma circunstância ocorre segunda chamada para a Prova Objetiva, ficando eliminado do Concurso o candidato que não comparecer, sob qualquer justificativa, no dia e local designados para realização da prova.

Dentro da sala de provas, é permitido ao candidato portar apenas documento oficial com foto, caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, lápis, borracha e garrafa de água transparente/translúcida sem rótulo.

O candidato que ingressar na sala não poderá sair para ir ao banheiro até que comece a prova, assim como aquele que terminar a prova não poderá utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando-a.

É terminantemente proibido o ingresso em local de provas com bebida alcoólica de qualquer natureza.

Não é permitida qualquer comunicação entre os candidatos durante a realização das provas.

Não é permitido ao candidato ingressar nas salas de provas com os seguintes equipamentos: bip, pager, telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, ipod, ipad, tablet, smartphone, mp3, mp4, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, relógios analógicos ou digitais, smartwatch ou qualquer outro aparelho eletrônico. Caso esteja com quaisquer objetos proibidos, estes serão identificados e acondicionados conforme orientação da banca examinadora, não acarretando qualquer responsabilidade à Município de Quedas do Iguaçu-PR ou à UNIOESTE/COGEPS sobre tais equipamentos.

Caso qualquer destes equipamentos emita algum som ou toque, o aparelho será recolhido e encaminhado à coordenação local.

Caso seja de extrema necessidade portar algum desses objetos, estes devem ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes ou porta objetos fornecidos pela instituição organizadora no dia da prova e conforme o previsto neste Edital. Nesses casos, o candidato deve desligar o celular e quaisquer outros equipamentos.

Caso algum candidato, durante a realização das provas, seja surpreendido portando qualquer item não permitido, o fato é lavrado no Termo de Ocorrência, e o candidato é encaminhado à Coordenação local.

Não é permitido, durante a realização da prova, o uso de óculos escuros, gorros, bonés ou qualquer outro acessório/objeto que impeça a visão total das orelhas do candidato, devendo os objetos ser guardados em local adequado, conforme orientação da banca examinadora.

Após a entrada na sala de provas, o candidato não pode consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.

Em hipótese alguma é permitido ao candidato:

- realizar a prova sem que estejam portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;
- realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
- ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
- realizar a prova fora do horário ou espaço físico predeterminados;
- comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- portar indevidamente ou fazer uso de quaisquer dos objetos ou equipamentos citados no subitem 8.2.7.2 deste Edital.

A UNIOESTE/COGEPS e o Município de Quedas do Iguaçu-PR não se responsabilizam pela guarda de quaisquer dos objetos pertencentes ao candidato, tampouco por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, ou ainda por danos neles causados.

Não é permitida a entrada de candidato no local de provas portando qualquer tipo de arma.

Não são permitidos ingresso ou permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva, salvo o previsto no item 7.4 deste Edital.

O candidato com cabelos longos deve comparecer ao local de prova com os cabelos em condições que permitam a visualização das orelhas no momento de entrada no local de prova e durante a sua realização.

O ingresso nos locais de prova é permitido somente ao candidato munido de um dos documentos abaixo discriminados, apresentados de forma legível e em via original:

- Carteira de Identidade;
- Carteira de Identidade fornecida por órgão ou Conselho de representação de classe;
- Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia) que contenha o número da Carteira de Identidade;
- Passaporte brasileiro, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que por lei Federal valham como identidade.

A identificação especial será exigida do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador, compreendendo coleta de assinaturas e/ou impressão digital.

No caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade, o candidato deve apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização das provas e, ainda, ser submetido à identificação especial de que trata o item 8.2.9.1, ficando ainda sujeito a posterior confirmação de identidade.

Não são aceitos como documentos de identidade para ingresso na sala de prova: Carteira de Trabalho, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF), Carteira Nacional de Habilitação sem foto, Carteira de Estudante, Carteira Funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados e outros documentos que não constem no item 8.2.9.

Não são aceitas fotos, cópias, ainda que autenticadas, nem protocolo de documentos de identidade.

Em hipótese alguma é permitido o ingresso do candidato no local determinado para a realização das provas após o horário preestabelecido ou sem a apresentação de um documento oficial de identificação com foto, sendo os retardatários ou ausentes eliminados do Concurso Público.

A assinatura do candidato é lançada em lista de presença, especialmente elaborada com o respectivo número de identificação da inscrição.

A UNIOESTE/COGEPS pode, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, utilizar detectores de metais durante a realização da prova e adotar medidas adicionais de segurança.

É eliminado e desclassificado do Concurso Público o candidato que, por qualquer motivo:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quinta-Feira, 22 de Outubro de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3678

Página 6 / 020

- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do Concurso Público;
- For flagrado, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, seja oralmente, por escrito ou por gestos e sinais de qualquer natureza;
- Tiver atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, causando comportamento indevido;
- For surpreendido portando anotações de qualquer natureza;
- Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Folha de Resposta;
- Afastar-se da sala, enquanto estiver realizando a prova, sem o acompanhamento de fiscal;
- Descumprir as instruções contidas no caderno de questões e no Folha de Resposta;
- Não permitir a coleta de sua assinatura e, se solicitada, a coleta da impressão digital durante a realização das provas;
- For surpreendido utilizando qualquer outro material que não seja caneta fabricada em material transparente;
- recusar-se a ser submetido ao detector de metal ou outros procedimentos de segurança utilizados na realização das provas;
- Não comparecer à Prova Objetiva ou chegar após o horário estabelecido em Edital para a realização da prova.
- Não realizar qualquer etapa obrigatória para o cargo em que está inscrito.

Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a UNIOESTE/COGEPS tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que é registrado em ata de sala e de coordenação.

As datas listadas neste Edital e/ou nos seus anexos poderão sofrer, sem prévia comunicação, alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, sendo eventuais alterações publicadas no site da UNIOESTE/COGEPS e/ou do Município, cabendo ao candidato a responsabilidade de acompanhar o andamento do Concurso por meio desses sites.

O candidato pode se retirar do local de provas somente após 60 minutos do início da prova, levando consigo o caderno de provas.

Os 02 (dois) últimos candidatos de cada sala ficarão retidos para assinar, juntamente com os fiscais daquela sala, a ata e o lacre do envelope dos gabaritos.

A liberação do candidato após o término da prova é autorizada pelo fiscal de sala, após a realização dos procedimentos administrativos necessários. O candidato que terminar a prova deve permanecer sentado e somente pode levantar-se para a entrega do material quando solicitado pelo fiscal.

Após a realização da prova objetiva, o candidato, obrigatoriamente, entrega a Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada ao Fiscal de Sala.

Após o término da prova objetiva, o candidato pode anotar suas respostas para posterior conferência, desde que isso seja feito no campo destinado para tal finalidade. Qualquer outra anotação é considerada tentativa de fraude, sujeitando o candidato à eliminação do certame.

O candidato deve assinalar as respostas das questões da prova objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

As marcações feitas na folha de respostas, diferentes da orientação contida na capa do caderno de questões e folha de Respostas, tais como marcação rasurada, não preenchidas integralmente, danos provocados à folha de resposta pelo ato de amassar, molhar, dobrar, rasgar ou manchar, são de inteira responsabilidade do candidato, sendo que os prejuízos advindos podem impossibilitar a realização do processamento eletrônico, invalidando as questões.

Em hipótese alguma há substituição da Folha de Respostas devido a erros cometidos pelo candidato.

O gabarito provisório e definitivo é publicado nos sites da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu

- PR (<https://quedasdoiguacu.pr.gov.br/>) e da UNIOESTE/COGEPS (www.unioeste.br/portal/cogeps/correntes), e o caderno de provas é disponibilizado na área do candidato, em formato PDF, em até um dia útil após a realização da Prova Objetiva (PO).

Os recursos contra o gabarito provisório devem ser cadastrados no site da UNIOESTE/COGEPS, (www.unioeste.br/portal/cogeps/correntes), através do link disponível na página do Concurso durante o período de recurso previsto no Cronograma-Anexo IV. Cada candidato deve cadastrar apenas um recurso por questão do gabarito provisório, de acordo com as regras do item 10 deste Edital.

As respostas aos recursos são disponibilizadas na “área do candidato”, no site da UNIOESTE/COGEPS (www.unioeste.br/portal/cogeps/correntes), no prazo estabelecido no Cronograma – Anexo IV.

O resultado da Prova Objetiva (PO) é divulgado, considerando-se a ordem de classificação, nos sites do Município de Quedas do Iguaçu-PR (<https://quedasdoiguacu.pr.gov.br/>) e da UNIOESTE/COGEPS (www.unioeste.br/portal/cogeps/correntes).

O candidato não classificado terá a nota divulgada seguida do termo “desc.”, e o ausente terá o nome divulgado seguido dos termos “ausente” e “desc.”.

A correção da Prova Objetiva é feita por meio de leitura óptica do Folha de Resposta, sem interferência humana.

Não são consideradas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ou que estejam em desacordo com as orientações de preenchimento no referido Folha de Resposta.

A pontuação total da prova se constitui da soma dos pontos obtidos pelos acertos em cada área do conhecimento, multiplicado por seu respectivo peso.

Se, por qualquer razão fortuita, as provas sofreram atraso em seu início ou forem interrompidas, os candidatos afetados têm assegurado o tempo total previsto neste Edital para realização da prova.

No caso de ocorrer a situação indicada no item anterior, os candidatos afetados devem permanecer no seu local de prova e atender às orientações dos coordenadores e fiscais, sob pena de serem excluídos sumariamente do certame.

DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (AT) – Prova de Títulos

A Avaliação de Títulos tem caráter classificatório para todos os candidatos dos cargos de Professor, Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Física, desde que aprovados nas etapas anteriores.

A apresentação dos Títulos deve ser realizada pelos candidatos, na página da UNIOESTE/COGEPS durante o período previsto no Cronograma-Anexo IV.

O candidato deve acessar a “Área do Candidato” e enviar digitalmente os documentos referentes à Avaliação de Títulos, clicando em “Anexo de Títulos” e anexando, na devida opção, a documentação digitalizada em um único arquivo em formato PDF.

A UNIOESTE/COGEPS e o Município de Quedas do Iguaçu-PR não se responsabilizam pela documentação não recebida por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e/ou a efetivação do envio dos arquivos.

Documentos anexados em outras opções do site, tipo área do candidato, ou enviados por e-mail não serão considerados.

Não é permitida a anexação dos Títulos no sistema após encerrado o período indicado para essa atividade.

Não são analisados os Títulos do candidato que não for aprovado nas fases anteriores ou que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos exigidos.

É computada sempre e somente a maior titulação apresentada, mesmo que haja comprovação de outros Títulos inferiores.

Os candidatos recebem a pontuação de acordo com o quadro a seguir:

Itens	Máximo de Títulos	Peso Individual	Pontuação Máxima
Titulação de Doutorado, em área afim	1	100,00	100,00
Titulação de Mestrado, em área afim	1	70,00	70,00
Titulação de Pós-Graduação ou Especialização, com no mínimo 360 horas, em área afim	2	25,00	50,00
Para os candidatos que possuem além da Formação de Magistério em Nível Médio, o diploma de Pedagogia, nesse caso deverão ser anexados os dois. No caso dos que possuem somente o diploma de Pedagogia e não possui o de Formação de Magistério em Nível Médio, não será pontuado por ser considerado pré-requisito.	1	10	10
TOTAL = 100 pontos			

O diploma de Graduação será considerado pré-requisito para investidura do cargo, não devendo ser colocado no sistema e nem será pontuado.

A soma total da pontuação dos Títulos fica limitada a 100 (cem) pontos.

Ao candidato que não apresentar nenhum comprovante que atenda aos requisitos exigidos na Avaliação de Títulos é atribuída nota zero, o que não implica em sua desclassificação do certame.

São aceitos como Títulos os documentos que comprovem titulação em área afim, desde que devidamente concluída e emitida nos termos da legislação vigente, mediante apresentação de Certificado ou de Diploma de Conclusão de Curso, que tenham sido expedidos por instituição oficial autorizada e credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), até o período reservado para anexo de Títulos no sistema do Concurso.

As declarações devem estar acompanhadas do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso e as disciplinas cursadas.

Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou apresente falta de requisito de conclusão do curso, o certificado, declaração ou o diploma não é aceito para fins de pontuação na Avaliação de Títulos.

Somente são aceitos os Títulos de Especialização lato sensu enviados frente e verso, com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas comprovadas. Tal informação geralmente vem expressa no verso do certificado, da declaração ou do diploma e deve compor os documentos de comprovação anexados em momento indicado no Anexo IV.

O diploma de conclusão de curso expedido por instituições estrangeiras somente é considerado se estiver devidamente revalidado por instituição competente, na forma da legislação vigente, e se estiver traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

A avaliação dos Títulos apresentados é realizada por banca examinadora designada pela UNIOESTE/COGEPS e realizada somente para os candidatos que obtiverem nota igual



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



2147941803



ou superior ao mínimo estabelecido para a Prova Objetiva.

Não são considerados na avaliação os documentos:

- entregues fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido neste Edital;
 - cuja imagem/arquivo esteja ilegível;
 - sem data de expedição;
 - de Mestrado ou Doutorado concluídos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada.
- O Edital com o resultado da Avaliação de Títulos é divulgado nos sites do Município de QUEDAS DO IGUAÇU-PR (<https://quedasdoiguacu.pr.gov.br>) e da UNIOESTE/COGEPS (www.unioeste.br/portal/cogeps/correntes), conforme Cronograma – Anexo IV.
- O candidato pode interpor recurso devidamente fundamentado através de link na área do concurso, de acordo com o prazo estabelecido no Cronograma – Anexo IV, de acordo com as regras do item 10 deste edital.

Os recursos são apreciados por uma banca examinadora designada pela COGEPS, que emitirá decisão fundamentada, disponibilizada na “área do candidato”, no site da UNIOESTE/COGEPS (www.unioeste.br/portal/cogeps/correntes), no prazo estabelecido no Cronograma – Anexo IV.

Em caso de dúvidas quanto à autenticidade da documentação comprobatória apresentada para a Avaliação de Títulos, a Banca Examinadora pode solicitar ao candidato os documentos originais, mediante Edital de convocação.

A qualquer tempo, pode ser anulada a inscrição, a Avaliação de Títulos e a nomeação, por meio de processo administrativo devidamente instaurado, ouvido previamente o candidato, o que pode ocorrer inclusive após a homologação do resultado do Concurso Público, desde que verificada, por qualquer meio, a prática de qualquer ilegalidade pelo candidato, tais como: falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades na Avaliação de Títulos ou nos documentos apresentados, entre outras, o que implica a eliminação do candidato, sem prejuízo das cominações legais.

Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, o candidato é submetido ao competente processo administrativo disciplinar pelo Município, na forma da legislação municipal em vigor.

DO RESULTADO FINAL

A classificação final dos candidatos é publicada em Edital específico nos sites do Município de Quedas do Iguaçu-PR (<https://quedasdoiguacu.pr.gov.br>) e da UNIOESTE/COGEPS (www.unioeste.br/portal/cogeps/correntes).

Para os cargos de Magistério onde haverá Avaliação de Títulos o resultado final será obtido mediante o seguinte cálculo:

$[(PO) \times 0,9 + (AT) \times 0,1] = \text{Classificação Final}$

PO = nota da Prova Objetiva; AT = Avaliação de Títulos

Para os cargos com somente Prova Objetiva (PO) a nota mínima para classificação final é aquela estabelecida para o nível de Escolaridade. O resultado final será obtido mediante somente a nota da Prova Objetiva (PO) em forma decrescente.

A publicação do resultado final do Concurso Público é feita em três listas, por ordem decrescente da pontuação final, sendo a primeira a lista geral com a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos PcD e PPP; a segunda, contendo somente a pontuação dos candidatos PPP; e a terceira, contendo somente a pontuação dos candidatos PcD.

A classificação final no Concurso Público resulta da pontuação obtida pelo candidato em forma decrescente.

Todos os cálculos para composição de média citados neste Edital são considerados até a segunda casa decimal após a vírgula, sendo que as notas das provas ou a nota final não sofrem nenhum processo de arredondamento ou aproximação.

Em caso de empate na nota final do Concurso Público, como critério de desempate, terá preferência o candidato que, sucessivamente:

- Tiver maior idade entre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), completos até o último dia de inscrição, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento;
- Obtiver maior nota na Prova Prática, quando houver;
- Obtiver maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;
- Obtiver maior nota na Prova de Língua Portuguesa;
- Obtiver maior nota na Prova de Matemática e Raciocínio Lógico;
- Obtiver maior nota na Prova de Informática, quando houver;
- Obtiver maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais e Legislação, quando houver;
- Obtiver maior nota na Prova de Avaliação de Títulos, quando houver;
- Tiver maior idade entre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos;

Por sorteio público.

Quando necessário, os critérios do item 9.5 serão considerados para desempate em outras etapas.

A homologação final do resultado e da classificação dar-se-á através de Edital expedido pela Prefeitura Municipal de QUEDAS DO IGUAÇU-PR.

DOS RECURSOS

Caberá recurso, devidamente fundamentado, dirigido à UNIOESTE/COGEPS, de acordo com os prazos estabelecidos no Cronograma–Anexo IV, através de link na página do Concurso, das etapas abaixo descritas:

- do Edital de Abertura;
- do Resultado do Pedido de Isenção;
- da Homologação das Inscrições;
- do Gabarito Provisório, quanto às questões da Prova Objetiva;
- do Resultado da Avaliação de Títulos; e
- do Resultado da Banca de Heteroidentificação racial.

Recursos enviados por e-mail ou outras formas não especificadas neste Edital, não serão aceitos.

Todos os recursos cadastrados no site da UNIOESTE/COGEPS devem ser realizados através de um computador, considerando que a linguagem de alguns celulares/smartphones pode não ser compatível com o sistema.

Os recursos são apreciados por uma banca examinadora designada pela COGEPS, que emitirá decisão fundamentada, disponibilizada na “área do candidato”, no site da UNIOESTE/COGEPS (www.unioeste.br/portal/cogeps/correntes), no prazo estabelecido no Cronograma – Anexo IV.

Ao preencher o formulário de recurso disponível na página do Concurso, o espaço reservado ao texto do recurso não pode conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de o recurso ser sumariamente indeferido.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter exposição clara e objetiva dos argumentos, com indicação precisa dos pontos a serem revisados.

Serão liminarmente indeferidos os recursos que:

- Apresentarem argumentação genérica, padronizada ou idêntica à de outros candidatos (cópia);
- Não enfrentarem especificamente o conteúdo da questão ou do gabarito impugnado;
- Utilizarem linguagem desrespeitosa ou ofensiva à Banca Examinadora;
- Consistirem em mera transcrição de textos doutrinários ou legais sem a devida correlação fática com a questão impugnada.

A responsabilidade pela autoria, veracidade e coerência lógica do texto recursal é exclusiva do candidato, independentemente das ferramentas de pesquisa ou redação utilizadas.

Se qualquer recurso quanto às questões da Prova Objetiva for julgado procedente, determinando a anulação ou a alteração do resultado da questão, é emitido novo gabarito. Os pontos relativos às questões anuladas são atribuídos a todos os candidatos que fizeram a Prova Objetiva.

Se qualquer recurso quanto às demais etapas do Concurso Público for julgado procedente, determinando a alteração de notas e resultados, é publicado novo Edital específico.

Para todas as etapas, a COGEPS emite decisão fundamentada através de editais específicos de acordo com o Cronograma–Anexo IV deste Edital.

DA CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

Após a homologação, a convocação para posse é publicada no Diário Oficial do Município de Quedas do Iguaçu/PR e no site oficial da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu-PR, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação a serem publicados.

A convocação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas neste Edital ocorrerá de acordo com a necessidade, disponibilidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu-PR, respeitando a ordem de classificação e a vigência do Edital.

A convocação dos candidatos será realizada através da publicação de Convocação em Diário Oficial do Município, ficando facultado à Administração o envio de e-mail e contato telefônico, sendo de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto à Administração por toda a vigência do Concurso.

Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previsto neste Edital para o respectivo cargo serão nomeados até o encerramento da vigência do Concurso, ressalvada a prorrogação. Os candidatos classificados em cadastro de reserva serão convocados conforme a surgirem vagas e a conveniência da Administração, observada a ordem de classificação.

O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação é considerado desistente e é substituído, seguindo a ordem de classificação.

Os candidatos, após a convocação, deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu-PR, no setor de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias, onde receberão a relação de documentos e exames médicos (conforme Anexo V).

Neste mesmo prazo de 5 (cinco) dias, o candidato poderá formalizar pedido de opção por Final de Lista mediante preenchimento e protocolo de formulário próprio disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos, passando a figurar como último candidato aprovado, sendo neste caso convocado o candidato classificado imediatamente posterior. O não comparecimento no prazo determinado, salvo força maior, acarreta a eliminação do candidato, abrindo-se vaga para o candidato subsequente, na ordem de classificação. O não comparecimento no prazo em qualquer das fases agendadas implica eliminação do Concurso Público, abrindo-se vaga para o candidato subsequente, na ordem de classificação.

São requisitos básicos para o ingresso no Quadro Geral do Município de Quedas do Iguaçu-PR:

- existência de vaga no cargo;
 - aprovação em Concurso Público;
 - idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data do ato de nomeação;
 - ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado, e, se de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade com brasileiros e reconhecimento do gozo dos direitos políticos na forma do artigo 13, do Decreto nº 70.436/72;
 - registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por lei, na condição ativa;
 - gozo dos direitos políticos;
 - regularidade em relação às obrigações eleitorais e militares;
 - nível de escolaridade exigido para o desempenho do cargo;
 - aptidão física e psicológica comprovada em exame admissional (às custas do candidato);
 - idoneidade moral, comprovada por meio de Certidões Criminais Negativas;
 - situação jurídica compatível com a investidura em cargo público municipal, por meio de autodeclaração sujeita ao contraditório, demonstrando:
- não ter sofrido penalidade de demissão ou destituição de cargo público nos últimos 5 anos;
- não ter sido demitido por justa causa de emprego público nos últimos 5 anos;
- não ter tido rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública nos últimos 5 anos.
- não tiver sido condenado nas condições previstas na Lei Federal nº 11340/2006 por decisão transitada em julgado até o comprovado cumprimento da pena.
- outros requisitos vinculados ao exercício do cargo, previstos em legislação;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quinta-Feira, 22 de Outubro de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3678

Página 8 / 020

– certidões contempladas na Lei da Ficha Limpa, Lei Complementar nº 135 de 04 de junho de 2010;

- demais documentos exigidos em edital convocatório.

Não atendidos quaisquer dos requisitos exigidos para a nomeação no cargo, conforme especificados neste Edital ou na legislação que o rege, fica impedida a posse do candidato e o exercício do cargo, havendo então a automática eliminação do candidato do Concurso Público.

Cabe à Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu-PR, a definição da data de nomeação dos candidatos aprovados e convocados, não sendo permitida modificação desta data para qualquer fim que não seja necessidade e conveniência da Administração Pública.

Os candidatos nomeados devem apresentar-se à Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu-PR no prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias, contados da publicação da convocação.

A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado.

A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental torna sem efeito o ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

A admissão dos aprovados dar-se-á pelo Regime Estatutário, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social-RGPS, conforme legislação vigente, e a respectiva nomeação é procedida pela ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições nele estabelecidas.

O Município de Quedas do Iguaçu-PR, a Comissão Examinadora Julgadora e Revisora do presente Concurso Público e a UNIOESTE/COGEPS estão isentos de qualquer responsabilidade por acidentes que resultarem na incapacidade parcial ou total do candidato, originados por imprudência, imperícia ou negligência, durante a realização do Concurso Público.

O candidato pode obter informações referentes ao Concurso Público junto à UNIOESTE/COGEPS ou relatar fatos ocorridos durante sua realização por meio do endereço eletrônico cogeps@unioeste.br, sendo o horário de atendimento das 08 horas às 12 horas e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira.

O candidato não é informado por telefone ou por mensagem via correio eletrônico a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar e observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados nos locais previstos neste Edital.

As datas listadas neste Edital e/ou nos seus anexos poderão sofrer, sem prévia comunicação, alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, sendo eventuais alterações publicadas nos sites da Prefeitura Municipal de QUEDAS DO IGUAÇU-PR (<https://quedasdoiguacu.pr.gov.br/>) e da UNIOESTE/COGEPS (www.unioeste.br/portal/cogeps/correntes), cabendo ao candidato a responsabilidade de acompanhar os andamentos do Concurso por meio desses sites.

Não serão fornecidas informações e documentos pessoais do candidato a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

A aprovação dentro do número de vagas gera direito à nomeação. A aprovação em cadastro de reserva, ou fora do número de vagas, gera apenas expectativa de direito, e a nomeação depende de vaga, necessidade do serviço e disponibilidade orçamentária, durante a validade do Concurso e de sua prorrogação.

Quaisquer alterações nas regras deste Edital somente poderão ser realizadas por meio de outro Edital.

Enquanto estiver vigente o Concurso, o candidato deve manter atualizado todos os seus dados cadastrais, especialmente endereço, telefone e e-mail, na área do candidato, no site da UNIOESTE/COGEPS.

É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período de vigência do Concurso Público, não podendo deles alegar desconhecimento.

São anexos integrantes deste Edital:

Anexo I: Quadros de cargos e vagas; Anexo II: Atribuições dos cargos; Anexo III: Conteúdo programático; Anexo IV: Cronograma;

Anexo V: Documentos a serem exigidos.

Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

QUEDAS DO IGUAÇU/PR, Estado do Paraná, 21 de outubro de 2026.

RAFAEL CIRYLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA:05353225937

Assinado de forma digital por RAFAEL CIRYLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA:05353225937

Dados: 2026.10.21 09:41:56 -03'00'

RAFAEL CIRYLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

Prefeito do Município de Quedas do Iguaçu-PR
Documento assinado digitalmente

gov.br MARCELO QUINTILIANO
Data: 21/10/2026 09:52:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO QUINTILIANO

Presidente da Comissão Organizadora

ANEXO I – QUADROS DE CARGOS E VAGAS

QUADRO 1 – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	SALÁRIO INICIAL	VALOR DE INSCRIÇÃO	PROVA
Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino Médio Completo, e curso auxiliar de saúde bucal reconhecido pelo Conselho Regional de Odontologia CRO/PR	40H	CR	R\$ 2.099,80	R\$ 100,00	PO
Cuidador Social	Ensino Médio Completo	40H	CR	R\$ 1.684,22	R\$ 100,00	PO
Fiscal de Tributos Municipais	Ensino Médio Completo	40H	CR	R\$ 2.144,80	R\$ 100,00	PO
Professor	Formação de Magistério em Nível Médio; ou Formação em Pedagogia.	20H	70	R\$ 2.100,71**	R\$ 100,00	PO+AT
Professor de Educação Infantil	Formação de Magistério em Nível Médio; ou Formação em Pedagogia com habilitação ao Magistério da Educação Infantil e/ou anos iniciais do Ensino Fundamental	30H	40	R\$ 3.151,05**	R\$ 100,00	PO+AT
Técnico em Contabilidade	Ensino Técnico em Ciências Contábeis com registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC/PR	40H	CR	R\$ 8.064,01	R\$ 100,00	PO
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio completo, acompanhado da conclusão de um curso técnico profissionaliza	40H	CR	R\$ 2.324,77*	R\$ 100,00	PO
Técnico em Meio Ambiente	Diploma de Conclusão do Curso Técnico em Meio Ambiente e cadastro no Conselho Federal-CFT	40H	01	R\$ 2.425,81	R\$ 100,00	PO
Técnico em Saúde Bucal	Ensino Técnico em Saúde Bucal com registro no Conselho Regional de Odontologia CRO/PR	40H	CR	R\$ 2.324,77	R\$ 100,00	PO

Prova Objetiva (PO): classificatória e eliminatória (nota mínima 50,00). Avaliação de Títulos (AT) para os cargos de Professor e de Professor de Educação Infantil: classificatória.

*O SALÁRIO SERÁ COMPLEMENTADO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1.481/2023.

**OS SALÁRIOS SERÃO COMPLEMENTADOS GARANTINDO-SE O RECEBIMENTO MÍNIMO, QUANDO NECESSÁRIO, DE VALOR CORRESPONDENTE AO PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO (LEI FEDERAL 11.738/2008).

QUADRO 2 – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	SALÁRIO INICIAL	VALOR DE INSCRIÇÃO	PROVA
Assistente Social	Ensino Superior em Serviço Social com registro no Conselho Regional de Serviço Social. CRESS/PR	30H	04	R\$ 4.574,56	R\$ 120,00	PO
Biólogo	Bacharel em Biologia e registro no Conselho Federal de Biologia/CFBIO	40H	01	R\$ 4.574,56	R\$ 120,00	PO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2147941803



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quinta-Feira, 22 de Outubro de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3678

Página 9 / 020

Contador	Ensino Superior em Ciências Contábeis com registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade. CRC/PR	40H	CR	R\$ 8.100,00	R\$ 120,00	PO
Enfermeiro	Ensino Superior em Enfermagem com Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN/PR	40H	CR	R\$ 4.574,56*	R\$ 120,00	PO
Farmacêutico	Ensino Superior em Farmácia com registro profissional no Conselho Regional de Farmácia CRF/PR.	40H	CR	R\$ 4.574,56	R\$ 120,00	PO
Fisioterapeuta	Ensino Superior em Fisioterapia com registro no Conselho Regional de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional. CREFITO-8.	20H	CR	R\$ 4.574,56	R\$ 120,00	PO
Fonoaudiólogo	Ensino Superior Fonoaudiologia com registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia. CREFONO-3.	40H	02	R\$ 4.574,56	R\$ 120,00	PO
Médico Ginecologista e Obstetra	Ensino Superior em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina do Paraná. CRM/PR e RQE.	20H	CR	R\$ 11.998,88	R\$ 120,00	PO
Nutricionista	Ensino Superior em Nutrição e Registro no Conselho Regional de Nutricionistas. CRN-8.	40H	CR	R\$ 4.574,56	R\$ 120,00	PO
Odontólogo	Ensino Superior em Odontologia com registro no Conselho Regional de Odontologia-CRO/PR.	20H	CR	R\$ 4.574,56	R\$ 120,00	PO
Professor de Educação Física	Licenciatura em Educação Física Com Registro no Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região. CREF/PR.	20H	12	R\$ 2.541,84**	R\$ 120,00	PO+AT
Psicólogo	Ensino Superior em Psicologia com registro no Conselho Regional de Psicologia. CRP/PR.	30H	08	R\$ 4.574,56	R\$ 120,00	PO
Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior em Terapia Ocupacional com registro no Conselho Regional de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional. CREFITO-8.	30H	02	R\$ 4.831,35	R\$ 120,00	PO

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Cuidador Social

Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança, adolescente ou idoso); Auxílio à criança, adolescente ou idoso para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar desse acompanhamento; Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior. Executar outras atividades correlatas.

Professor 20 horas

Elaborar, com a coordenação pedagógica, a Proposta Pedagógica Curricular da instituição de ensino, integrada ao seu Projeto Político-Pedagógico e participar da sua regulamentação no Regimento Escolar, em consonância com a legislação vigente; participar do processo de escolha dos livros e materiais didáticos, com a coordenação pedagógica, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico da instituição de ensino; repor conteúdos, carga horária e dias letivos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário e o currículo escolar, resguardando o direito dos estudantes; proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos estudantes, utilizando-se de instrumentos diversificados previstos no Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar; promover a recuperação de estudos em concomitância com o processo ensino-aprendizagem; desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista apreensão crítica do conhecimento, pelo estudante; participar de reuniões, sempre que convocado pela direção; promover, no desenvolvimento do trabalho pedagógico, na abordagem de conteúdos e na relação professor – estudante, o respeito às diferenças físicas, étnico-raciais, orientação sexual, identidade de gênero, religião, condição social-econômica e cultural; viabilizar a igualdade de condições para a permanência dos estudantes na instituição de ensino, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada estudante, no processo de ensino-aprendizagem; participar ativamente dos Conselhos de Classe, propondo alternativas pedagógicas que visem o aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas, que serão registradas e assinadas em ata; propiciar ao estudante a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania; zelar pela frequência dos estudantes à instituição de ensino, comunicando qualquer irregularidade à coordenação pedagógica; cumprir o Calendário Escolar, quanto aos dias letivos, horas-aula e horas-atividades estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; realizar a hora-atividade no âmbito escolar, para fins de estudos, pesquisas e planejamento de atividades docentes, sob orientação da coordenação pedagógica; manter atualizados os Registros de Classe, conforme legislação vigente, deixando-os disponíveis na instituição de ensino; participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da instituição de ensino com as famílias e a comunidade escolar; dar cumprimento aos preceitos constitucionais, à legislação educacional em vigor e ao ECA, como princípios da prática profissional e educativa; zelar pelo sigilo de informações pessoais das crianças, professores, funcionários e famílias; elaborar e avaliar atividades diferenciadas, sob orientação da coordenação pedagógica, aos estudantes afastados da instituição de ensino por enfermidade ou licença maternidade, comprovada por atestado/laudo médico, conforme legislação vigente; utilizar o nome social do estudante nos registros escolares internos, conforme legislação vigente;

Professor de Educação Infantil

Desenvolver atividades de comunicação, expressão, integração social e desenvolvimento físico motor na educação infantil (CMEIs); preparar e organizar as atividades; efetuar registros burocráticos e pedagógicos; participar na elaboração do projeto pedagógico; planejar o desenvolvimento da etapa de educação infantil (modalidade creche), de acordo com as diretrizes educacionais; participar de reuniões administrativas e pedagógicas; participar dos colegiados escolares; participar do processo de formação continuada para docentes; colaborar no desenvolvimento de projetos educacionais; organizar eventos e atividades, culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município.

Técnico em Enfermagem

Prova Objetiva (PO): classificatória e eliminatória (nota mínima 50,00). Avaliação de Títulos (AT): para o cargo de Professor de Educação Física: classificatória.

*O SALÁRIO SERÁ COMPLEMENTADO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1.481/2023.

**OS SALÁRIOS SERÃO COMPLEMENTADOS GARANTINDO-SE O RECEBIMENTO MÍNIMO, QUANDO NECESSÁRIO, DE VALOR CORRESPONDENTE AO PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO (LEI FEDERAL 11.738/2008).

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2147941803



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quinta-Feira, 22 de Outubro de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3678

Página 10 / 020

Compreende as atribuições de exercer atividades envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar e participar no planejamento da assistência de enfermagem; assistir e orientar equipes auxiliares na operacionalização dos serviços e cuidados de enfermagem, de acordo com os planos estabelecidos pelo enfermeiro, transmitindo instruções e acompanhando a realização das atividades; participar no planejamento, programação da assistência, orientação e supervisão das atividades de enfermagem; prestar cuidados de enfermagem, atuando na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e programas de vigilância epidemiológica; executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro; participar nos programas e nas atividades de assistência integral a saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e auto risco, de higiene e segurança do trabalho, bem como de acidentes e doenças profissionais; preparar e administrar medicamentos via oral, e parenteral aos pacientes, conforme prescrição médica, registrando no prontuário e comunicando a equipe de saúde sinais e sintomas apresentados; integrar a equipe de saúde, participando das atividades de assistência integral a saúde do indivíduo, da família e da comunidade; controlar, distribuir e ministrar medicamentos, via oral e parenteral aos pacientes; executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização de materiais, instrumentos e equipamentos de acordo com método adequado para cada tipo de esterilização; atuar na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras atribuições afins.

Técnico em Contabilidade

São atribuições do Técnico em Contabilidade a organização e execução dos serviços de contabilidade do Município de natureza orçamentária, financeira e patrimonial; a execução das tarefas de escrituração e lançamento dos livros de contabilidade obrigatórios, bem como de todos os controles necessários no conjunto da organização contábil do ente e das entidades da administração direta e indireta do Município; o levantamento de balancetes, balanços, demonstrações contábeis, bem como a integração e consolidação destas peças; a apuração, classificação e registro de atos e fatos contábeis e o desempenho das atribuições constantes do artigo 3º da Resolução CFC 560/83, considerando-se as exceções elencadas nos parágrafos 1º e 2º do mesmo artigo e outras atribuições afins. São considerados requisitos essenciais mínimos para o exercício do cargo a formação em curso técnico de nível médio da área respectiva e registro no Conselho Regional de Contabilidade.

Fiscal de Tributos Municipais

Fazer cumprir a legislação municipal relativa a tributos e demais disposições de política tributária e administrativa; Colaborar na coleta de dados e informações ao Cadastro Técnico Municipal; Colaborar na coleta de dados e informações necessárias ao Cadastro de Estabelecimentos sujeitos a contribuição de Imposto sobre Serviços; Orientar os cidadãos quanto às normas de tributárias do município; Autuar e multar os estabelecimentos infratores ou pessoas físicas; Dar parecer quanto a concessão de alvarás de funcionamento; Desempenhar outras tarefas concernentes à fiscalização; Requisitar o auxílio da força policial estadual ou federal, civil ou militar, quando vítima de embargo ou desacato no exercício de suas funções, ou, em decorrências delas, quando seja necessário à efetivação de medidas previstas na legislação tributária, ainda que não se configure fato definido em lei como crime ou contravenção; Manter sigilo sobre suas atividades, na forma em que estabelecido pela legislação pertinente; Atender a plantões fiscais, de acordo com a escala e horários estabelecidos, com o propósito de aplicação uniforme, eficaz e equitativa da legislação tributária municipal; notificar, autuar, embargar, interditar e lacrar eventos irregulares; inspecionar e fiscalizar o funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços; verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral, e de outros estabelecimentos; efetuar vistorias prévia para a concessão de inscrição municipal e alvarás; notificar, autuar, embargar, interditar ou lacrar estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços; inspecionar e fiscalizar a realização de eventos e comércio ambulante; receber e conferir as mercadorias apreendidas e armazená-las em depósito público, restituindo-as, mediante o cumprimento das exigências da lei, inclusive com o pagamento do imposto e das multas devidas, se for o caso; notificar, autuar, embargar, interditar e lacrar eventos irregulares; Elaborar relatórios mensais de suas atividades; Efetuar o lançamento de créditos tributários, expedir notificações, lançamentos, avisos, bem como abertura de autos de infração de acordo

com a previsão legal e outros documentos; Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho; Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; Executar outras atividades correlatas

Técnico em Saúde Bucal

Compreende as atribuições de elaborar escala de trabalho com a equipe; participar do treinamento do auxiliar odontológico; participar dos programas educativos e preventivos de saúde bucal; participar nos levantamentos e estudos epidemiológicos; orientar o paciente ou grupo de pacientes e seus responsáveis sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; realizar demonstrações de técnicas de escovação (instrução de higiene); responder pelas atividades rotineiras da clínica, na ausência do cirurgião dentista; supervisionar e auxiliar a conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos e acessórios; realizar a remoção de indutores, placa e cálculos supra gengivais; proceder à limpeza e à anti-sepsia do campo operatório antes e após os atos cirúrgicos; executar a aplicação tópica de produtos de prevenção de cárie dental; preparar a solução de flúor, conforme necessidade; inserir, condensar e esculpir os materiais restauradores; polir as restaurações executadas; remover suturas; fazer orientações pós-intervenções odontológicas; organizar pacientes para atendimento; controlar o tempo de validade dos medicamentos; fazer controle de estoque e pedido de material; esterilizar os materiais e instrumentos; organizar e repor material clínico instrumental, arquivo e expediente; registrar as atividades; participar de reuniões administrativas; participar de avaliações de desempenho setoriais e institucionais, além executar outras atribuições afins.

Técnico em Meio Ambiente

Executar atividades técnicas de apoio ao planejamento, controle, monitoramento e gestão ambiental, auxiliando na implementação de políticas públicas, programas e projetos voltados à proteção, conservação e recuperação do meio ambiente. Realizar levantamentos, vistorias, coleta de dados ambientais e acompanhamento de atividades potencialmente poluidoras, colaborando com ações de licenciamento, fiscalização e educação ambiental no âmbito da administração pública.

Biólogo

Estudar seres vivos; Estudar a origem, função, estrutura, genética e evolução dos seres vivos; Estudar relação dos seres vivos e ambientes; Estudar ciclos de vida e os aspectos bioquímicos, biofísicos e moleculares; Desenvolver pesquisa em biologia, biologia molecular, biotecnologia, ambiental e epidemiologia; Elaborar diagnóstico para desenvolvimento de pesquisas; Analisar dados avaliar resultados e da pesquisa; Divulgar informações sobre projeto; Aplicar resultados de pesquisa; Documentar a pesquisa através de fotos, filmagem, ilustração e material científico; Inventariar biodiversidades; Delimitar área de amostragem: realizar levantamentos nos diferentes biomas; Analisar a distribuição espacial e temporal; quantificar espécies e espécimes; Classificar amostras; elaborar banco de dados. Organizar coleções biológicas: Preparar material para coleções. Montar e manter coleções biológicas, criadouro, bancos de material biológico; assessorar tecnicamente museus e exposições temáticas; Manejar recursos naturais; Manejar espécies silvestres e exóticas, recursos florestais, pesqueiros e recursos hídricos; Estabelecer medidas de manejo e de conservação de recursos naturais renováveis; Desenvolver projetos de reflorestamento, programas de controle de pragas, doenças, parasitas e vetores; elaborar e executar projetos de desenvolvimento sustentável; Desenvolver atividades de educação ambiental; Organizar oficinas, cursos e palestras; desenvolver projeto para manejo de lixo doméstico, industrial e hospitalar; Organizar atividades sobre higiene, educação sanitária e degradação ambiental; Desenvolver atividades de integração do homem com a natureza; organizar atividades de reciclagem de materiais; prestar informações sobre conservação de recursos naturais; Desenvolver projetos de reaproveitamento de água servida; Divulgar informações sobre qualidade da água de abastecimento; Elaborar materiais de divulgação de educação ambiental; Elaborar projetos de educação ambiental para área rural; Orientar junto a sociedade trabalhos de manejo, preservação e conservação; Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais; Coletar e analisar amostras; realizar ensaios; identificar e classificar espécies; elaborar relatórios técnicos; emitir laudos de diagnósticos; interpretar variáveis bióticas e abióticas; Realizar análises clínicas, citológicas, fitogênicas e patológicas; Preparar amostras para análise; operar instrumentos e equipamentos de análise; realizar exames; controlar qualidade do processo de análise; interpretar resultados de análises; emitir laudos de análises; Utilizar recursos de Informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Assistente Social

Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão. Executar e supervisionar trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento dos pacientes em seus aspectos sociais (público interno e externo); identificar e analisar problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicar aos processos básicos do serviço social e demais atividades inerentes à especialidade; contribuir para o tratamento e prevenção de problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no tratamento médico; executar outras atribuições.

Enfermeiro



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quinta-Feira, 22 de Outubro de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3678

Página 11 / 020

Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão. Exercer atividades de enfermeiro na unidade assistencial de enfermagem, no centro cirúrgico, hemodinâmica, hemodiálise, UTI, emergência, maternidade, clínica médica, clínica cirúrgica, pediatria, ambulatório, unidades de internações e demais setores pertinentes; exercer funções de coordenação dos serviços de enfermagem; desenvolver as suas funções de acordo com a conveniência do serviço; executar e supervisionar outras atividades inerentes a sua especialidade; executar outras atribuições afins.

Farmacêutico

Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão, como atuar em todas as áreas de laboratório clínico, inclusive banco de sangue; contribuir com conhecimentos científicos sobre medicamentos, interação medicamentosa, dispensação e controle de estoque de farmácia hospitalar, de farmácia clínica; controle de antibiótico-terapia; executar outras atribuições afins.

Fisioterapeuta

Compreende as atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão, como efetuar atendimento de consultas em nível ambulatorial; efetuar atendimentos fisioterápicos diversos, indicando as providências a serem tomadas para estabelecer a saúde do paciente; efetuar diagnósticos dentro de sua área de atuação; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atribuições afins.

Fonoaudiólogo

Compreende as atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão, como avaliar deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; realizar, programar, supervisionar e desenvolver treinamento de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento; executar outras atribuições afins.

Médico Clínico Ginecologista E Obstetra

Compreende as atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão. Realizar exames ginecológicos que incluem exames de mamas e exame especular, diagnosticando anomalias e infecções existentes, medicando e/ou encaminhando para novos exames. Realizar a coleta de material preventivo do câncer (coleta de citologia oncológica). Executar cauterizações de colo de útero com criocautério. Realizar o planejamento familiar, através de palestras e explicações a respeito dos métodos existentes na unidade de saúde e fornecendo o material quando solicitado. Realizar investigações de esterilidade conjugal através de exames. Participar de equipe multiprofissional, elaborando ou adequando programas, normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas. Realizar exame pré-natal, diagnosticando a gravidez, solicitando os exames de rotina e verificando pressão, peso, altura uterina e batimentos cardíacos fetais. Avaliar a gestante mensalmente, até o 7º mês, quinzenalmente no 8º mês e semanalmente até o parto. Realizar diagnóstico precoce da gestação de alto risco. Executar avaliação de vitalidade fetal através de estímulo sonoro para ver se há desenvolvimento ideal do feto. Realizar consulta pós-parto indicando método contraceptivo, se necessário. Fornecer referência hospitalar para parto. Executar outras atribuições afins.

Odontólogo

Compreende as atribuições de prestar atendimento odontológico aos munícipes, objetivando prevenção, diagnóstico e tratamento das afecções dos dentes e da boca, melhorando a estética bucal; realiza exames nos dentes e na cavidade bucal, utilizando aparelhos específicos para verificar a presença de cáries e outras afecções; Prioriza o atendimento a pacientes que apresentem quadros de infecção e dor; Identifica as afecções quanto a extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos e exames adequados para estabelecer o tipo de tratamento; Efetua administração de anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento; Efetua restaurações, extrações, limpeza profilática, selantes, aplicação de flúor e demais procedimentos necessários; Realiza a limpeza profilática dos dentes e gengiva, extraindo o tártaro para eliminar a instalação de focos de infecção; Substitui ou restaura partes da coroa dentária,

colocando incrustações ou coroas protéticas para completar ou substituir o órgão dentário; Orienta os pacientes quanto os cuidados com a higiene bucal; executar outras atribuições afins.

Psicólogo

Compreende as atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão. Prestar atendimento às crianças com dificuldades de aprendizagem; prestar atendimento a servidores com necessidades. Proceder a avaliações psicológicas; participar de reuniões de equipes para estudo de casos mais delicados; orientar os professores sobre o nível de desenvolvimento de cada aluno e participar na elaboração do plano de atividades a serem desenvolvidos em salas de aula; realizar atendimento individual ou em grupo, dos casos que se fizerem necessários; encaminhar os alunos cujas necessidades específicas exijam atendimentos que fogem as suas possibilidades; proceder a orientações às famílias; avaliar as condições sociais do educando em função da colocação profissional; participar de reuniões com pais e professores; organizar e manter atualizado o arquivo de seu serviço; elaborar relatórios de suas atividades; efetuar trabalhos de orientação técnica e planejamento de creche e às escolas; realizar exames psicotécnicos para fins pedagógicos; executar outras atribuições afins.

Nutricionista

Compreende as atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão, como planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; planejar, coordenar, supervisionar e avaliar estudos dietéticos; realizar auditoria, consultoria e assessoria em nutrição e dietética; prestar assistência e educação nutricional à coletividade ou indivíduos, sadios ou enfermos; prestar assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e em nível de consultórios de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos; executar outras atribuições afins.

Terapeuta Ocupacional

Executar métodos e técnicas terapêuticas e de recreação com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente; Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Avaliar o paciente quanto às suas capacidades e deficiências; Eleger procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação; Facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou de reabilitação; Avaliar os efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evolução; Planejar atividades terapêuticas de acordo com as prescrições médicas; Redefinir os objetivos, reformular programas e orientar pacientes e familiares; Promover campanhas educativas; produzir manuais e folhetos explicativos; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Professor de Educação Física

Ministrar aulas de forma a cumprir com o programa de conteúdo das disciplinas ou séries sob sua responsabilidade. Participar da elaboração e/ou realimentação do Projeto Político Pedagógico da escola, de acordo com a proposta curricular adotada pela rede municipal de ensino. Participar da elaboração, execução e avaliação do planejamento de ensino, em consonância com o PPP da escola e com a proposta curricular adotada pela rede municipal de ensino. Participar nas elaborações dos planos de recuperação de estudos/contéudo a serem trabalhados com os alunos. Informar à equipe pedagógica os problemas que interferem no trabalho de sala de aula. Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas que visem cumprir os objetivos do processo ensino aprendizagem. Participar de reuniões e eventos da unidade escolar. Propor, executar e avaliar alternativas que visem à melhoria do processo educativo. Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do aluno, proporcionando meios para seu melhor desenvolvimento. Acompanhar e subsidiar o trabalho pedagógico visando o avanço do aluno no processo ensino aprendizagem, de forma que ele se aproprie dos conteúdos da série em que se encontra. Recuperar o aluno com defasagem de conteúdos que esteja sob sua responsabilidade, dando atendimento individualizado. Buscar o aprimoramento de seu desempenho profissional, através da participação em grupos de estudos, cursos e eventos educacionais. Se for dentro da jornada de trabalho, deve haver concordância com a direção da escola e com a secretaria de educação. Proceder todos os registros das atividades pedagógicas, tais como: registro de frequência de alunos, registros de conteúdos desenvolvidos, planejamento escolar e relatório das atividades desenvolvidas em sala de aula. Desenvolver nos

momentos das horas atividades o estabelecido no art. 49, §§ 1º, 2º e 3º. Promover a integração entre escola, família e comunidade, colaborando para o melhor atendimento do educando. Manter os pais informados do rendimento escolar dos filhos. Organizar o plano de aula, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho. No caso da necessidade de ser substituído, informar os conteúdos a serem trabalhados com a turma para que haja sequência pedagógica. Participar das atividades do Colegiado da Unidade Escolar. Manter a pontualidade e assiduidade diária, comprometendo-se com a administração e coordenação pedagógica da escola quanto às obrigações do cargo e as normas do regimento interno da unidade. Outras atividades inerentes ao cargo.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quinta-Feira, 22 de Outubro de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3678

Página 12 / 020

Contador
Organizar, acompanhar, executar e supervisionar atividades de natureza contábil, orçamentária, financeira e patrimonial do Município; Elaborar, analisar e acompanhar registros e demonstrações contábeis; Realizar os registros contábeis decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial; Acompanhar a execução da Lei Orçamentária Anual, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no âmbito de suas atribuições; Elaborar e acompanhar balanços, balancetes, demonstrativos e demais peças contábeis exigidas pela legislação; Prestar informações e elaborar documentos destinados aos órgãos de controle interno e externo; Acompanhar e auxiliar na prestação de contas do Município perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais órgãos competentes; Acompanhar a correta classificação das receitas e despesas públicas, de acordo com a legislação e as normas técnicas aplicáveis; Analisar a execução orçamentária, financeira e patrimonial; Auxiliar na elaboração de relatórios fiscais e demais demonstrativos exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000—Lei de Responsabilidade Fiscal; Acompanhar a abertura, alteração e encerramento de créditos adicionais, observada a legislação pertinente; Realizar conciliações contábeis, financeiras e patrimoniais; Acompanhar os registros relativos ao patrimônio público, estoques, almoxarifado, bens móveis e imóveis, quando relacionados às atividades contábeis; Emitir pareceres, informações e manifestações técnicas dentro de sua área de competência; Orientar os órgãos e unidades administrativas municipais quanto aos procedimentos contábeis, orçamentários e financeiros; Acompanhar as alterações da legislação aplicável à contabilidade pública; Auxiliar na elaboração de instrumentos de planejamento e gestão fiscal; Manter os registros contábeis atualizados e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público; Responsabilizar-se tecnicamente pelos trabalhos contábeis que lhe forem atribuídos, nos limites da legislação profissional; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional, desde que compatíveis com suas atribuições legais e formação profissional; Utilizar recursos de informática necessários ao desempenho das atividades; Executar outras atividades correlatas à sua formação e à natureza do cargo, desde que compatíveis com suas atribuições legais.

Auxiliar de Saúde Bucal
Compreende as atribuições de participar efetivamente dos levantamentos dos dados cadastrais da população-alvo; efetuar orientação de higiene bucal, com ou sem revelação de placa bacteriana; Preencher fichas; preparar o paciente, auxiliar no atendimento, instrumentar o dentista ou o THD; participar de programas preventivos através de reuniões com a comunidade; coletar e transcrever dados estatísticos quando necessário; orientar higienização oral e aplicação tópica de flúor; fazer controle e manutenção do material permanente e controle de estoque do material de uso do programa; participar das reuniões da coordenação do PSF; executar outras atribuições afins.

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE NÍVEL MÉDIO
	Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados: estabelecimento de
	relações intratextuais e intertextuais; dedução de ideias e pontos de vista implícitos nos
	textos; captação da linha argumentativa do autor; inferência de efeitos de sentido na
	textualidade; análise de texto do ponto de vista da unidade temática e estrutural;
	identificação do significado de palavras, expressões ou estruturas frasais em
	determinados contextos; reconhecimento da natureza dominante de um texto quanto ao
	gênero (conto, artigo, carta etc.) e sua função social, ao tipo (dissertativo, descritivo,
	narrativo etc.), ao registro (formal, informal), à variedade (padrão, não padrão) e à
LÍNGUA PORTUGUESA	modalidade (oral, escrita). Domínio dos mecanismos de coesão textual e aspectos relativos à coerência textual. Compreensão da estrutura sintática e implicações semânticas no âmbito do parágrafo: reescrita de frases e parágrafos do texto; substituição
	de palavras ou de trechos de texto; reorganização da estrutura de orações e de períodos
	do texto. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de
	tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e

	sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de
	flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: estrutura morfosintática do período; termos da
	oração; relações de coordenação e subordinação entre orações e entre termos da oração;
	concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; pontuação.
	Domínio da acentuação gráfica. Domínio da ortografia oficial.
	Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos e Conjuntos
	Numéricos. Potenciação. Radiciação. Múltiplos e Divisores (MMC e MDC). Números
MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO	primos. Polinômios e operações com polinômios. Frações, decimais, dígitos e operações. Notação Científica. Regra de três simples e composta. Equação de 1º. e 2º grau. Sistema de equações. Porcentagem. Organização de dados estatísticos, quadros e tabelas. Progressão aritmética e geométrica. Probabilidade. Perímetro, área e volume das
	principais figuras geométricas. Problemas de lógica matemática. Problemas do cotidiano
	com números (naturais; inteiros; racionais; irracionais; reais e números complexos).
	Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: segurança, transportes, política,
	economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais,
CONHECIMENTOS	desenvolvimento sustentável, ecologia e suas inter-relações e suas vinculações históricas em termos nacionais. Tópicos da História e da Geografia do município, do estado e do
GERAIS e	Brasil. Conhecimentos sobre a História, a Geografia, a cidade, o meio de vida, o trabalho
ATUALIDADES	e a economia do município. Temas que abordam debates sobre Políticas Públicas voltadas para a habitação, cidadania, saúde, ética, e educação ambiental na abrangência
	municipal, estadual e federal. Significado das palavras, coletivos e termos usados
	regionalmente.
Cuidador Social	Conhecimento básico de higiene pessoal na infância. Noções de assiduidade, responsabilidade e pontualidade no trabalho. Estatuto da Criança e do Adolescente. O papel do cuidador de crianças. Postura profissional. Direitos da criança e do adolescente. A boa prestação dos serviços do cuidador infantil. O processo de desenvolvimento infantil e estímulos adequados a cada fase. Os primeiros cuidados com o recém-nascido. Técnica do banho e higiene da criança: treinamento prático. Cuidados diários com os utensílios dos bebês, quarto, roupas, passeios, transporte e preparo da mala de higiene, viagens e passeios. Amamentação e desmame: o cuidador deve aprender como auxiliar a mãe durante a mamada. Preparo, oferta e esterilização da mamadeira do leite artificial. Nutrição e alimentação de crianças de 0 a 6 anos. Cuidado especial com a criança que apresenta a doença do refluxo gastroesofágico. A prática das ações de cuidado e educação com a criança. Fundamentos de saúde da criança, principais doenças infantis, cuidados com o ambiente e riscos para as crianças. Calendário nacional de vacinas e importância da vacinação. Primeiro socorro e prevenção de acidentes.
Professor de Educação Infantil	1. A organização do trabalho pedagógico, do tempo e do espaço na educação infantil—rotina e encaminhamentos pedagógicos. 2. Avaliação da aprendizagem na educação infantil. 3. Projeto político pedagógico e currículo para a educação infantil. 4. História e concepções de infância e de educação infantil no Brasil. 5. Teorias do desenvolvimento e aprendizagem infantil. 6. Interações e processos de aprendizagem de crianças. 7. O



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/ MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



2147941803



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quinta-Feira, 22 de Outubro de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3678

Página 13 / 020

	brincar na educação infantil. 8. Educação Especial: aspectos legais, políticos e pedagógicos da educação inclusiva. 9. Noções de higiene, primeiros socorros e cuidados infantis referentes à saúde, alimentação, nutrição, repouso, higiene, prevenção de acidentes e primeiros socorros no ambiente escolar. 10. Planejamento e plano de aula na educação infantil. 11. Noções de leitura e escrita na educação infantil. 12. Desenho infantil. 13. Educação Integral. 14. Metodologias de ensino para educação infantil. 15. Constituição Federal (1998) Capítulo III Da Educação, da Cultura e do Desporto Educação. 16. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB Nº 9.394/96). 17. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 18. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para educação infantil. 19. Proposta Curricular da Rede Municipal para educação infantil (quando o município possui currículo próprio) OU Proposta Curricular da Rede Estadual para a educação infantil (quando o município segue as normativas do sistema estadual).
Professor	1. Ensino Fundamental de 9 anos – estrutura, funcionamento e currículo. 2. Organização do trabalho pedagógico escolar. 3. Projeto Político Pedagógico e currículo. 4. Alfabetização e letramento. 5. A Leitura e a Escrita nos anos iniciais do Ensino Fundamental. 6. Educação Especial: aspectos legais, políticos e pedagógicos da educação inclusiva. 7. Planejamento, plano de aula. 8. Avaliação da aprendizagem. 9. Ensino de matemática nos anos iniciais do Ensino Fundamental. 10. Ensino de história e geografia nos anos iniciais do Ensino Fundamental. 11. Ensino de matemática nos anos iniciais do Ensino Fundamental. 12. Ensino de ciências nos anos iniciais do Ensino Fundamental. 13. Teorias do desenvolvimento e aprendizagem infantil. 14. Educação Integral. 15. Primeiros socorros e prevenção de acidentes em ambiente escolar. 16. Metodologias e recursos didáticos para os anos iniciais do Ensino Fundamental. 17. História da organização escolar brasileira e função social da escola. 18. Constituição Federal (1998) Capítulo III Da Educação, da Cultura e do Desporto Educação. 19. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB Nº 9.394/96). 20. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 21. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). 22. Proposta Curricular da Rede Municipal (quando o município tem currículo próprio) OU Proposta Curricular da Rede Estadual (quando o município segue as normativas do sistema estadual).

Técnico em Enfermagem	Ética e Bioética em Enfermagem. Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN e COFEN). Técnicas Básicas de Enfermagem (higiene e conforto, aferição de sinais vitais, balanço hídrico, transporte de pacientes, cuidados com materiais e equipamentos hospitalares). Segurança do Paciente e qualidade em Serviços de Saúde. Noções de Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar. Biossegurança e Higiene em saúde. Esterilização, desinfecção, assepsia e antisepsia. Fontes de infecções: ambiente, paciente e equipe médica. Infecção hospitalar. Técnicas e procedimentos: admissão do paciente, sistema de informação em enfermagem – prontuário, sinais vitais, aferição de altura e peso, lavagem das mãos, arrumação de cama, higiene oral, banhos, lavagem intestinal, curativos, sondagem nasogástrica, sonda nasoenteral, nebulização, inalação, aspiração, retirada de pontos. Posições para exames. Administração de medicamentos (preparo, diluição, vias de administração, gotejamento, técnicas de aplicação). Assistência cirúrgica: central de material de esterilização, tipos, potencial de contaminação, materiais e equipamentos dos centros. Assistência de enfermagem a saúde da mulher no ciclo grávido-puerperal. Assistência de enfermagem às principais afecções ginecológicas. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e à parturiente (normal ou com complicações). Assistência de enfermagem ao aleitamento materno. Saúde do homem, saúde do idoso. Enfermagem pré-operatório: prevenção de complicações, instrumentais e fios cirúrgicos, cuidados pós-operatórios. Atendimento de emergência: parada cardiopulmonar, obstrução das vias aéreas superiores, hemorragias, traumatismos, desmaios, convulsões, queimaduras, afogamento, acidentes com animais peçonhentos. Saúde do trabalhador. Assistência de enfermagem no diagnóstico de morte encefálica e para os potenciais doadores de órgãos/tecidos para transplantes; legislação nacional sobre doação e transplante de órgãos no Brasil. Atuação da Enfermagem na Rede de Frio e Vacinação. Informática em Saúde. Conhecimento sobre as Doenças de notificação compulsória (SINAN). Enfermagem de Saúde Pública e Coletiva. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS). Programa Saúde da Família
-----------------------	---

	(PSF). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações. Política Nacional de Atenção Básica.
	Contabilidade Geral: Fundamentos Conceituais de Contabilidade: Conceito, Objeto,
	Finalidade e Usuários. Estrutura Conceitual de Contabilidade conforme NBC TG –
	Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (CPC 00R2). Patrimônio: Componentes
	Patrimoniais – Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Fatos Contábeis e Respostas
	Variações Patrimoniais. Contas Patrimoniais e de Resultado. Sistemas de Contas e Plano
	de Contas. Demonstrações Financeiras. Escrituração Contábil. Depreciação e
	Amortização. Equivalência Patrimonial. Inventário. Classificação de Custos e Despesas.
	Contabilidade Pública: Receita Pública: Definição e Classificação. Estágios/Etapas da
	Receita: Previsão, Lançamento, Arrecadação e Recolhimento. Dívida Ativa. Despesa
	Pública: Definição e Classificação. Estágios/Etapas da Despesa: Fixação da Despesa,
	Descentralização de Créditos Orçamentários, Programação Orçamentária e Financeira,
	Processo de Licitação e Contratação, Empenho, Liquidação e Pagamento. Normas e
	Manuais: Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC
	T SP). Conjunto Completo de Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público
	(DCASPs). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (10ª Edição).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2147941803



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quinta-Feira, 22 de Outubro de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3678

Página 14 / 020

Técnico em Contabilidade	Orçamento Público: Plano Plurianual (PPA). Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Lei do Orçamento Anual (LOA). Lei nº 4.320/64. Licitações e Contratos da Administração Pública: Normas e Procedimentos: Licitações conforme Lei nº 14.133/2021. Contratos
	Administrativos. Noções de Direito Tributário: Introdução ao Direito Tributário. Fontes do
	Direito Tributário. Sistema Tributário Nacional. Princípios Gerais. Competência e
	Limitações do Poder de Tributar. Tributos: Classificação e Natureza dos Tributos.
	Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria. Impostos de Competência da União, Estados
	e Municípios. Repartição das Receitas Tributárias. Legislação Tributária: Vigência,
	Aplicação, Interpretação e Integração. Obrigação Tributária: Fato Gerador, Sujeito Ativo,
	Sujeito Passivo. Responsabilidade Tributária, Crédito Tributário, Constituição,
	Suspensão, Extinção, Exclusão, Garantias e Privilegios. Legislação Aplicada:
	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Lei nº 5.172/66 (Código
	Tributário Nacional). Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei Orgânica
	Municipal. Código Tributário do Município. Redação de Documentos Oficiais e Textos
	Empresariais: Técnicas e Normas de Redação. Estrutura e Formato de Documentos
	Oficiais. Produção de Textos Empresariais. Ética Profissional: Princípios e Condutas
	Éticas. Código de Ética Profissional.
	Noções de Direito Administrativo: Administração Pública: espécies, formas e
	características. Princípios da Administração Pública. Teoria geral da função pública.
	Espécies de regimes jurídicos, sua natureza e características. Constituição Federal de
	1988. Regime jurídico da licitação e dos contratos. Administração: análise da legislação;
	obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação de licitação; procedimentos,
	anulação e revogação; modalidades de licitação. Teoria geral do Ato Administrativo:
	conceitos, classificação, espécies, elementos, requisitos e atributos do ato administrativo
	- o ato administrativo e os direitos dos administradores. Poderes administrativos. Controle
	da Administração Pública: espécie de controle e suas características; seus efeitos na
	prestação dos serviços públicos. Controle da Administração Pública: conceito, tipos,
	forma—controle externo, controle interno, controle parlamentar, controle social, controle
Fiscal de Tributos Municipais	jurisdicional. Responsabilidade Civil da Administração. Direito Tributário: Conceito. Princípios. Normas gerais. Obrigação tributária: elementos constitutivos e espécies. Fato gerador. Sujeitos ativos e passivos. Crédito tributário: natureza, lançamento, suspensão,
	extinção e exclusão. Princípios do Sistema Tributário Nacional. Repartição constitucional
	de competências tributárias. Fundos de Participação. Limitações ao poder de tributar.
	Impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Administração
	tributária. Processo tributário. Prescrição e decadência. Competência. Vigência.

	Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio. Responsabilidade. Dívida ativa. Noções
	de Direito Civil: A empresa, o empresário e o estabelecimento empresarial, nome
	empresarial. Empresário individual. Sociedades empresárias e simples: conceito, ato
	constitutivo, personalidade jurídica, contrato social, classificação e tipos de sociedades,
	direitos, deveres e responsabilidades dos sócios, administração e gerência. Sociedade
	limitada. Sociedades por ações. Registro público de empresas. Contratos comerciais:
	compra e venda mercantil, alienação fiduciária em garantia, arrendamento mercantil,
	concessão e representação comercial, franquias mercantis, cartões de crédito. Aquisição da propriedade imóvel: registro de imóveis, acessão física, compra e venda. Direitos Reais sobre bens imóveis: enfiteuse, servidões, uso, usufruto e habitação, do direito do promitente comprador. Cessão de direitos de bens imóveis. Noções de Direito Penal: Crimes contra a fé pública; crimes contra a administração pública; crimes de responsabilidade dos servidores públicos; crimes de abuso de autoridade e alterações; Lei de Improbidade – Lei nº 8.429/92 e alterações; crimes contra a ordem tributária—Lei nº 8.137/90 e alterações; Lei Contra o Sistema Financeiro. Auditoria Contábil/Fiscal: Auditoria: Conceito. Auditoria Interna e Auditoria Independente. Procedimentos de Auditoria. Papéis de Trabalho. Fraude e erro. Planejamento de Auditoria. Relevância. Risco de Auditoria. Supervisão e Controle de Qualidade. Avaliação dos Controles Internos. Avaliação do Sistema Contábil. Aplicação de procedimentos de Auditoria. Amostragem estatística em auditoria. Estimativas Contábeis. Transações com partes relacionadas. Relatório Circunstanciado. Normas de Auditoria Independente. Normas de Auditoria Interna. Ética profissional em Auditoria. Contabilidade Geral: conceito, noções básicas, objeto, finalidade, usuários e funções. Patrimônio: conceito, bens, direitos e obrigações. Equação patrimonial, origem e aplicação de recursos. Conceitos contábeis básicos: contas, lançamentos, método das partidas dobradas. Balanço patrimonial: apresentação e composição. Apresentação da demonstração do resultado. Tipos de sociedades.
Auxiliar de Saúde Bucal	Recepção do Paciente: ficha clínica, organização de arquivo. Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário. Isolamento no campo operatório. Manipulação e classificação de materiais odontológicos. Revelação e montagem de radiografias intraorais. Preparo do paciente para o atendimento. Auxílio no atendimento: instrumentação do cirurgião-dentista e/ou técnico de higiene bucal junto a cadeira operatória. Aplicação de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais. Orientação ao paciente sobre higiene bucal. Norma de biossegurança, Anatomia bucal. Notação gráfica (odontograma). Técnicas auxiliares de Odontologia. Confecção de modelos em gesso. Esterilização de Material. Conhecimentos Básicos de funcionamento de uma clínica odontológica e dos equipamentos, instrumentais e materiais nela utilizados. Instrumentação de Materiais. Aplicação de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais. Fluoroterapia. Técnica de revelação de radiografias odontológicas, princípios radiográficos. Consolidação das normas para procedimento. Noções básicas de segurança do trabalho. Política Nacional de Saúde Bucal. Lei Federal 11.889, de 24 de dezembro de 2008. Programa Brasil Sorridente. Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS). Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, Portaria 2.488/2011. Constituição Federal artigos 196 a 200. O processo saúde doença. Saúde Pública: atenção básica. Humaniza SUS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2147941803



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quinta-Feira, 22 de Outubro de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3678

Página 15 / 020

Técnico em Saúde Bucal	Conhecimento sobre organização e execução das atividades de higiene bucal, processamento de filme radiográfico; preparação do paciente para o atendimento. Auxílio e instrumentação dos profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; seleção de moldes; manipulação e classificação de material de uso odontológico, registro de dados e participação da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; preparo de modelos em gesso. Realização de limpeza e assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; instrumentação do cirurgião-dentista e/ou do técnico de higiene bucal junto à cadeira operatória, realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Conhecimento sobre aplicação de medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos, desenvolvimento de ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realização em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; e adotar medidas de biossegurança no intuito de controlar possíveis infecções. Controle de infecção cruzada e parâmetros. Medidas de prevenção e controle dos riscos ocupacionais. Epidemiologia da cárie e da doença periodontal. Fluoroterapia. Identificação de urgências odontológicas. Noções de radiologia odontológica. Noções de semiologia. Selantes de fôssulas e fissuras. Procedimentos restauradores. Técnicas preventivas para controle da cárie dentária e doença periodontal. Fundamentos de anatomia e fisiologia da boca. Classificação dos preparos cavitários.	LÍNGUA PORTUGUESA	Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados: estabelecimento de relações intratextuais e intertextuais; dedução de ideias e pontos de vista implícitos nos textos; captação da linha argumentativa do autor; inferência de efeitos de sentido na textualidade; análise de texto do ponto de vista da unidade temática e estrutural; identificação do significado de palavras, expressões ou estruturas frasais em determinados contextos; reconhecimento da natureza dominante de um texto quanto ao gênero (conto, artigo, carta etc.) e sua função social, ao tipo (dissertativo, descritivo, narrativo etc.), ao registro (formal, informal), à variedade (padrão, não padrão) e à modalidade (oral, escrita). Domínio dos mecanismos de coesão textual e aspectos relativos à coerência textual. Compreensão da estrutura sintática e implicações semânticas no âmbito do parágrafo: reescrita de frases e parágrafos do texto; substituição de palavras ou de trechos de texto; reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: estrutura morfossintática do período; termos da oração; relações de coordenação e subordinação entre orações e entre termos da oração; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; pontuação. Domínio da acentuação gráfica. Domínio da ortografia oficial.
	Notação gráfica (odontograma). Fundamentos de semiologia (herpes, afta, candidíase, câncer bucal, manifestações bucais da AIDS). Manutenção preventiva, esterilização e conservação de materiais e equipamentos odontológicos. Biossegurança nas ações de saúde (Mecanismo de transmissão das doenças e sistemas de proteção (imunização) e resistência do ser humano). Técnicas de esterilização e desinfecção preconizadas para os serviços odontológicos. Educação para o Autocuidado (determinantes da qualidade de vida que interferem no processo saúde doença, saneamento básico e moradia, alimentação, atividades físicas, escolaridade, trabalho e lazer, fatores culturais, alcoolismo, tabagismo, toxicomanias e automedicação). Promoção da saúde bucal. Organização do Processo de Trabalho em Saúde. Sistema Único de Saúde: princípios e organização. Noções básicas de Segurança do Trabalho.	MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO	Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos e Conjuntos Numéricos. Potenciação. Radiciação. Múltiplos e Divisores (MMC e MDC). Números primos. Polinômios e operações com polinômios. Frações, decimais, dízimas e operações. Notação Científica. Regra de três simples e composta. Equação de 1º e 2º grau. Sistema de equações. Porcentagem. Organização de dados estatísticos, quadros e tabelas. Progressão aritmética e geométrica. Probabilidade. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Problemas de lógica matemática. Problemas do cotidiano com números (naturais; inteiros; racionais; irracionais; reais e números complexos).
Técnico em Meio Ambiente	Planejamento ambiental de territórios. Gestão ambiental. Educação Ambiental. Desenvolvimento Sustentável. Ecologia e Meio Ambiente. Sociedade de Meio Ambiente. Conservação da Biodiversidade. Unidades de Conservação. Biomas. Ecossistemas. Poluição: águas, ar e solo. Licenciamento ambiental. Impactos ambientais. Monitoramento e avaliação da qualidade dos recursos naturais. Avaliação de impactos ambientais. Gestão de resíduos sólidos e recursos hídricos. Gestão Ambiental. Tratamento de águas residuais. Drenagem urbana: traçado, materiais, dimensionamento e manutenção. Restauração e recuperação das áreas de preservação permanentes e da reserva legal.	CONHECIMENTOS GERAIS e ATUALIDADES	Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, ecologia e suas inter-relações e suas vinculações históricas em termos nacionais. Tópicos da História e da Geografia do município, do estado e do Brasil. Conhecimentos sobre a História, a Geografia, a cidade, o meio de vida, o trabalho e a economia do município. Temas que abordam debates sobre Políticas Públicas voltadas para a habitação, cidadania, saúde, ética, e educação ambiental na abrangência
			municipal, estadual e federal. Significado das palavras, coletivos e termos usados regionalmente.
CONHECIMENTO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE NÍVEL SUPERIOR		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/ MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2147941803



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quinta-Feira, 22 de Outubro de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3678

Página 16 / 020

Assistente Social	Legislações do Serviço Social. Ética profissional. Lei de Regulamentação da profissão. Formação Profissional em Serviço Social e Diretrizes Curriculares. O Serviço Social no Brasil e sua historicidade. Direitos humanos e o trabalho profissional da(o) assistente social. Políticas Sociais. Relação Estado/Sociedade. A Propriedade e a Renda no Brasil. Desigualdade social no mundo. Contexto histórico, neoliberalismo e crise do capitalismo. Constituição Federal de 1988. Políticas de Seguridade Social: Saúde, Previdência Social e Assistência Social. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS). Lei Orgânica da Saúde (LOS). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Política Nacional para a população em situação de rua. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Lei Maria da Penha nº 11.340/2006. Estatuto da Igualdade Racial. Estatuto da Pessoa Idosa. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Estatuto da Juventude. Lei de Migração. Trabalho com indivíduos, famílias e comunidades. Intersetorialidade e o trabalho profissional da(o) assistente social.	Contador	Orçamento Público – Conceito. Orçamento nas Constituições Brasileiras. Instrumentos de Planejamento Público–Plano Plurianual (PPA), Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Orçamento Anual (LOA). Princípios Orçamentários. Técnicas da Elaboração Orçamentária. Orçamento Tradicional, Orçamento Programa. Recursos para Execução dos Programas. Endividamento e Operação de Crédito. Reserva de Contingência e Passivos Contingentes. Equilíbrio Financeiro: Receita X Despesa. Programação Financeira de Desembolso. Receita – Definição, Classificação, Estágios da Receita, Dívida Ativa. Despesa Pública – Definição, Geração de Despesas, Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, Classificação, Estágios da Despesa (Programação da Despesa, Licitação, Empenho, Liquidação e Pagamento). Restos a Pagar. Despesas Processadas e Não Processadas. Dívida Flutuante e Dívida Fundada. Despesas de Exercícios Anteriores. Receitas e Despesas Extraorçamentárias. Licitações. Lei 14.133/2021, de 01/04/2021 (A Nova Lei de Licitações). Créditos Adicionais. Contabilidade Pública – Princípios da Administração Pública. Conceito de Contabilidade Pública e Campo de Atuação. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Objetivos da Contabilidade Pública, Exercício Financeiro. Controle nas Entidades Públicas (Controle Interno e Controle Externo (Legislativo, Tribunal de Contas, Ministério Público e Controle Social). Regimes Contábeis. Sistemas Contábeis. Lei de Responsabilidade Fiscal e seus Demonstrativos Contábeis (Aspectos Legais da Gestão Fiscal, Conforme Preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, Relativos a: Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Programação Financeira, Metas de Resultados Nominal e Primário, Gestão da Receita, Gestão da Despesa, Gestão Patrimonial, Escrituração e Consolidação das Contas). Patrimônio Público. Escrituração da Administração Pública (Normas de Escrituração, Objetivos, Classificação Contábil, Sistema de Contas, Plano de Contas). Fundos Especiais. Balanços. Demonstração das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa. Dívida Consolidada e Fundada. Levantamento de Contas. Agenda de Obrigações. Transferências Constitucionais e Voluntárias. Sistemas de Informações do TCE-PR. SISTN. SIOPS. SIOPE, Tomada e Prestações de Contas. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica
Biólogo	Biologia: Zoologia. Classificação e nomenclatura dos seres vivos. Entomologia. Invertebrados. Vertebrados. Botânica. Classificação e características principais dos grupos vegetais. Algas e Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas e Angiospermas. Ecologia Vegetal. Parasitologia. Protozoários. Helminths. Principais Zoonoses. Medidas Profiláticas em Saúde Pública. Ecologia. Componentes abióticos e bióticos. Habitat e Nicho Ecológico. Relações intraespecíficas e interespecíficas. Ecossistemas aquáticos e terrestres. Ciclos Biogeoquímicos. Biomas. Resíduos sólidos: Tipos de Resíduos. Classificação dos Resíduos. Resíduos Infectantes. Resíduos Químicos. Resíduos Radioativos. Resíduos Comuns. Resíduos Perfurocortantes. Descarte de Resíduos. Poluição, Impactos Ambientais e Legislação Ambiental: Órgãos Governamentais do Meio Ambiente. Instruções normativas e resoluções. Leis Ambientais. Poluição do Ar, Águas e Solos. Impactos Ambientais. Medidas Mitigadoras. Medidas Compensatórias. Termos de Ajuste de Conduta (TACS). Unidades de Conservação. Biologia Marinha.		Aplicada ao Setor Público (NBCASP-NBC T 16). Contabilidade Geral: Noções Básicas De Contabilidade Geral: Fundamentos Conceituais de Contabilidade: Conceito, Objeto, Finalidade e Usuários. Princípios Fundamentais de Contabilidade (Aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução CFC nº 750/93 e posteriores atualizações). Patrimônio: Componentes Patrimoniais–Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Fatos Contábeis e Respectivas Variações Patrimoniais. Contas Patrimoniais e de Resultado. Teorias, Funções e Estrutura das Contas. Apuração de Resultados. Sistemas de Contas e Plano de Contas. Demonstrações Contábeis. Análise das Demonstrações Contábeis.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quinta-Feira, 22 de Outubro de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3678

Página 17 / 020

Enfermeiro	Exames laboratoriais; Sinais Vitais; Administração de medicamentos; Processo de Enfermagem; Infecção/ desinfecção/Higienização e esterilização; Segurança do Paciente; PNI (Programa Nacional de Imunização); Doenças crônicas não transmissíveis; Doenças cardiovasculares; Centro de material e esterilização; Cuidados no pré, Intra e pós-operatório; Doenças transmissíveis; Infecções Sexualmente Transmissíveis; Doenças respiratórias; Farmacologia aplicada a enfermagem; Saúde da Mulher; Saúde do homem; Saúde da Criança e Aleitamento Materno, Saúde do Adolescente; Saúde Mental; Saúde do idoso; Saúde do trabalhador; O Sistema Único de Saúde (SUS) e sua legislação basilar; Política Nacional de Humanização; Bioética; Epidemiologia no controle das doenças de notificação compulsória (SINAN); Biossegurança; Atendimento a afogamentos; Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, obstrução das vias aéreas superiores, hemorragias, traumatismos, desmaios, convulsões, queimaduras, afogamento, acidentes com animais peçonhentos. Avaliação de feridas e técnicas de curativo. Parâmetros para o funcionamento do SUS; Saúde e Doença: Promoção à saúde. Prevenção e controle de infecções. Prevenção de agravos. Atuação da Enfermagem na detecção e no controle de doenças; Introdução à Enfermagem: Origem e evolução da Enfermagem. Aspectos legais e éticos de exercício da Enfermagem. O ambiente de trabalho. Técnicas básicas de Enfermagem; Enfermagem Materno-Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno- infantil e pediatria: pré-natal, parto puerpério e período neonatal; Políticas de saúde: noções sobre o Sistema Único de Saúde – SUS; Saúde da Criança e do Adolescente-Puericultura, Controle, Intervenções da Enfermagem na Assistência à Criança no aspecto preventivo e curativo: Doenças preveníveis por imunização: vacinas (rede de frio e esquema do Ministério da Saúde, Administração e Validade). Administração de enfermagem, processos de trabalho, trabalho em equipe, Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1998 e suas alterações. (arts. 196 a 200). Ética Profissional: Código de ética profissional. Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN e COFEN); Política Nacional de Atenção Básica 2436/2017; Assistência de enfermagem ao pré-natal, puerpério, Integralidade da assistência em todas as fases de vida (criança, adolescente, mulher, homem e idosos); Técnicas de Sondagens. Cuidados e assistência no transporte de pacientes.	farmacocinéticos; metabolismo de medicamentos; margem terapêutica; posologia; fatores que alteram a farmacocinética; monitorização de fármacos na prática clínica; metodologia de monitorização. 5. Farmácia clínica e atenção farmacêutica: conceitos; uso racional de medicamentos; controle e seguimento de paciente; problemas relacionados ao medicamento; monitorização da farmacoterapia; fármaco epidemiologia: farmacovigilância e estudos de utilização de medicamentos. 6. Fármaco economia: conceitos gerais; análise custos-benefícios, custo-utilidade e custo minimização. 7. Seleção de medicamentos: conceitos; padronização de medicamentos. Leis Orgânicas na Saúde – Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90, Normativas do SUS, Artigos 196 e 198 da Constituição Federal, PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. 1-Farmacologia geral e clínica, vias de administração de medicamentos; interação medicamentosa; utilização de medicamentos em populações especiais: neonatos, crianças, gestantes, idosos; utilização de medicamentos em condições especiais: insuficiência renal, hepática, cárdio vascular e respiratória; 2-monitorização de fármacos na prática clínica; metodologia de monitorização. 3. Farmácia clínica e atenção farmacêutica: conceitos; uso racional de medicamentos; controle e seguimento de paciente; problemas relacionados ao medicamento; monitorização da farmacoterapia; fármaco epidemiologia: farmacovigilância e estudos de utilização de medicamentos	
	Fisioterapeuta	Fisioterapia e Reabilitação: história da fisioterapia, regulamentação, conceituação, recursos, objetivos, participação em equipe multiprofissional. Níveis de atendimento à saúde (Primário, Secundário e Terciário). Processo de fisioterapia: semiologia e propedêutica; exames e diagnóstico. Cinesilogia e biomecânica. Alterações posturais (patomecânica e correção). Atenção à saúde pré, peri e pós-natal. Órteses e próteses. Fisioterapia pediátrica, respiratória (incluindo terapia intensiva), neurofuncional, oncológica, traumato-ortopédica, reumatológica, cardiovascular, dermatofuncional, geriatria e gerontologia, saúde do trabalhador, preventiva, saúde da mulher, desportiva. Terapias complementares. Recursos terapêuticos: hidroterapia, eletrotermoterapia, fototerapia, cinesioterapia, terapia manual, mecanoterapia. Sistema Único de Saúde (SUS).	
Farmacêutico	1.Legislação farmacêutica, ética profissional, gestão da farmácia hospitalar, sistema de distribuição de medicamentos: coletivo, individualizado e dose unitária. 2. Farmacotécnica de produtos não estéreis: análise de formulações; manipulação de fórmulas magistrais e oficinas; estabilidade de formulações extemporâneas; unitarização de medicamentos sólidos e líquidos; controle de qualidade. 3. Farmacotécnica de produtos estéreis: reconstituição, diluição e estabilidade de medicamentos injetáveis; unitarização e fracionamento para dispensação por dose unitária; preparo de soluções para nutrição parenteral e outras formulações de grande volume; controle microbiológico, controle de qualidade; manipulação de quimioterápicos antineoplásicos; validação de processos. cálculos em farmácia, gestão de estoque: aquisição, armazenamento e controle de produtos farmacêuticos; sistema informatizados de controle de estoque; farmacodinâmica: vias de administração de medicamentos; mecanismos de ação dos fármacos; interação medicamentosa; fatores que interferem na ação dos fármacos; efeitos colaterais e reações adversas; alergia, tolerância e intoxicação; utilização de medicamentos em populações especiais: neonatos, crianças, gestantes, idosos; utilização de medicamentos em condições especiais: insuficiência renal, hepática, cardio vascular e respiratória. 4. Farmacocinética: conceitos gerais; parâmetros	Fonoaudiólogo	Anatomia, desenvolvimento típico, fisiologia e patologia das estruturas e funções relacionadas à comunicação humana. Atuação fonoaudiológica nas etapas do desenvolvimento: bebês, crianças, jovens, adultos e idosos. Promoção, Prevenção, Avaliação e Diagnóstico fonoaudiológico nas áreas da Linguagem Oral e Linguagem Escrita, Voz, Audição e Motricidade Orofacial. Legislações Fonoaudiológicas–Leis, Decretos, Pareceres, Recomendações e Resoluções do Conselho Federal de Fonoaudiologia. Fundamentos, caracterização e condutas em Fonoaudiologia Educacional, Saúde Coletiva, Fonoaudiologia Hospitalar, Disfagia, Fonoaudiologia Educacional, Fonoaudiologia do Trabalho e Perícia Fonoaudiológica. Recursos e estratégias para a intervenção fonoaudiológica. Avaliação Auditológica Completa. Triagem Auditiva Neonatal. Dispositivos Eletrônicos Auditivos. Habilitação e Reabilitação Auditiva. Fundamentos teóricos do Processamento Auditivo Central. Transtornos do Processamento Auditivo Central. Otoneurologia. Patologias Auditivas. Doenças e disfunções vestibulares.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quinta-Feira, 22 de Outubro de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3678

Página 18 / 020

Médico Ginecologista e Obstetra	Diagnóstico da Gravidez. Modificações do Organismo Materno. Feto e Placenta–Trocas Oculares. Assistência Pré-Natal. Canal de Parto. Contratilidade Uterina–Discinesias. Drogas na Gestação. Mecanismo de Parto. Estatística Fetal. Assistência ao Parto Normal. Puerpério Normal e Patológico. Tococirurgia. Assistência ao Parto Pélvico. Infecções e Infestações em Obstetrícia. Doenças Clínicas e Cirúrgicas intercorrentes na Gestação. Doença Hipertensiva Específica da Gravidez. Gemelidade. Doença Hemolítica Perinatal. Crescimento Intrauterino Restrito. Neoplasia Trofoblástica Gestacional. Hemorragias da Gestação. Gestação Prolongada. Trabalho de Parto Prematuro. Amniorrexis Prematura. Medicina Fetal. Patologia do Sistema Amniótico. Aspectos Médico-Legais em Obstetrícia. Anticoncepção nos Extremos da Vida Reprodutiva. Métodos Naturais de Anticoncepção. Métodos de Barreira e Químicos. Orientações Pré-Concepcionais. Dispositivo Intrauterino (DIU). Os Diferentes Métodos Hormonais. Contracepção Cirúrgica Feminina, Indicações Técnicas, Aspectos Éticos. Contracepção Masculina. Primeira Consulta em Esterilidade. Iatrogenese em Esterilidade. Diagnóstico da Ovulação. Espermograma e Laboratório de Andrologia. Tratamento Clínico e Cirúrgico da Esterilidade Feminina. Tratamento Clínico	Odontólogo	Educação em saúde bucal; Epidemiologia aplicada à odontologia; Níveis de prevenção, de atenção e de aplicação. Cariologia: Microbiologia oral; Etiologia da doença cárie; Histopatologia da cárie dental; Diagnóstico da doença cárie; Prevenção e controle da doença cárie. Saliva e seus componentes. Dentística: princípios de preparo cavitário; Materiais protetores do complexo dentinopulpar; Materiais restauradores diretos. Materiais restauradores preventivos; Materiais restauradores com liberação e recarga de flúor (ionômeros de vidro); Técnicas restauradoras minimamente invasivas (ART–Tratamento restaurador a traumático). Anestesiologia local e controle da dor; Técnicas de anestesia intraoral. Substâncias anestésicas. Cálculo Anestésico. Toxicologia. Diagnóstico e tratamento das patologias e infecções odontogênicas. Anatomia e Aplicação Clínica. Farmacologia e Terapêutica aplicada a Odontologia. Patologia Oral. Odontopediatria. Noções de Endodontia. Amamentação natural x artificial ou mista: influências no desenvolvimento do sistema estomatognático; má oclusão e hábitos perniciosos; Prevenção: escovação e dentífricos, dieta e fluoretos, selante de fôssulas e fissuras; Espaço biológico e suas implicações clínicas, exame clínico periodontal, Doença periodontal: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção. Biossegurança: Conceitos em Biossegurança, Medidas de Prevenção para evitar a transmissão de doenças entre pacientes e profissionais (EPI; Desinfecção; Barreiras; Esterilização), Controle de Infecção Cruzada e Principais doenças transmissíveis. Código de Ética Odontológica (Resolução CFO-118/2012). Atendimento durante o período gestacional. Epidemiologia em saúde bucal. Atenção primária em saúde na rede de atenção à saúde. Planejamento, gestão e avaliação das ações e serviços em saúde bucal. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Legislação pertinente ao SUS (Constituição Federal, Lei Federal 8.080 e 8.142, Resoluções e Portarias da Atenção Básica/Saúde Bucal)
	e Cirúrgico da Esterilidade Masculina. Fisiologia Sexual–Feminina e Masculina. Disfunções Sexuais–Feminina e Masculina. Embriologia Ginecológica. Anatomia da Pelve e da Mama. Malformações Genitais. Fisiologia do Ciclo Menstrual. Puberdade Normal; Puberdade Precoce e Puberdade Tardia. Disgenesia Gonadal. Amenorréia. Dismenorréia e Tensão Pré-Menstrual. Dor Pélvica Aguda e Crônica. Síndrome dos Ovários Micropolicísticos. Hemorragia Uterina Disfuncional. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Climatério. Endometriose. Vulvovaginites. Doença Inflamatória Pélvica. Distopias e Prolapso Genital. Incontinência Urinária. Doenças Benignas e Malignas da Vulva, Vagina, Útero, Ovários e Mamas. Exames Complementares em Ginecologia pós-operatória.		FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: (Abordagem teórica: Materialismo Histórico-Dialético, Teoria Histórico-Cultural e Pedagogia Histórico-Crítica). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (Lei Federal nº 9.394/1996). Estatuto da Criança e do
Nutricionista	Formação, legislação e ética no exercício profissional. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Bases científicas para o estabelecimento dos requerimentos nutricionais e das recomendações dietéticas. Promoção da alimentação saudável. Avaliação nutricional, necessidades e recomendações nutricionais na gestação, infância e adolescência. Amamentação e alimentação complementar no primeiro ano de vida. Diagnóstico, tratamento e prevenção da obesidade e carências nutricionais na infância e adolescência. Métodos e técnicas de avaliação nutricional em adultos e idosos. Cuidado Nutricional de adultos e idosos. Fisiopatologia e Dietoterapia nas doenças renais, dislipidemias, diabetes mellitus, obesidade, hipertensão arterial, afecções do trato digestório, câncer, pneumopatias anemias e síndrome metabólica. Controle higiênico, sanitário e tecnológico de alimentos: Sistemas de controle de qualidade de alimentos. Boas práticas para manipulação e preparação de alimentos. Legislação sanitária dos alimentos. Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil; Políticas e Programas de Nutrição e Alimentação no Brasil. Programa Nacional de Alimentação do Escolar (PNAE) e do Trabalhador (PAT). Promoção da saúde e prevenção de doenças relacionadas à alimentação e nutrição. Educação Alimentar Nutricional (EAN). Epidemiologia Nutricional: Transição epidemiológica, nutricional e alimentar no Brasil. Determinantes sociais, econômicos e culturais dos distúrbios alimentares e nutricionais. Avaliação nutricional de coletividades: métodos, técnicas e indicadores. Planejamento dos Serviços de alimentação. Legislação pertinente ao SUS (Constituição Federal. Lei Federal nº 8.080 e nº 8.142. Lei Federal nº 13.666. Resolução FNDE nº 3/2025–alimentação escolar. Resoluções e Portarias da Atenção Básica/PNAB).	Professor de Educação Física	Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990 e atualizações 2019). Concepção de Ser Humano, de Sociedade e de Educação de acordo com a Teoria Histórico-Cultural e da Pedagogia Histórico-Crítica. Organização das ações entre os sujeitos e o Objeto de conhecimento – planejamento de ensino (conteúdos, objetivos, encaminhamentos metodológicos, recursos auxiliares e avaliação). Concepção de Avaliação de acordo com a Teoria Histórico-cultural e da Pedagogia Histórico-Crítica. Desenvolvimento motor, categorias de movimento e suas fases. Objetivos, Abordagens Metodológicas e Avaliações de Educação Física. Conteúdos e temas da Educação Física e suas contribuições para o desenvolvimento humano. Ritmo e Expressividade; Brincadeiras e Jogos; Ginástica; Dança; Lutas; Esportes; Práticas Corporais de Aventura. Fundamentos e Histórico da Educação Física. Função Social da Disciplina de Educação Física. Desenvolvimento Humano. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs). Avaliação Física e Prescrição de Exercícios (em contextos específicos). Primeiros Socorros e Segurança na Educação Física. Educação Física Inclusiva e Adaptações. Legislação da Educação Física (Conselhos, Ética Profissional). Novas Tecnologias e Mídias na Educação Física. Gestão Democrática e Participação na Escola.



Psicólogo	Instituições e organizações: O papel do psicólogo nas diversas instituições, na atualidade. Psicologia Organizacional e do Trabalho: técnicas, métodos e estratégias de intervenção. Absenteísmo. Recrutamento de pessoal: fontes e meios de recrutamento. Seleção de pessoas. Gestão de pessoas: Conceito e evolução da administração de recursos humanos. Aspectos psicossociais presentes no trabalho: liderança, comunicação, tomada de decisão, poder e autoridade. Trabalho e adoecimento do(a) trabalhador(a). Conhecimento clínico: Psicopatologia: neuroses, parafilias e transtornos parafilicos, distúrbio emocional, fatores intervenientes, técnicas terapêuticas e aspectos sociais. Psicologia familiar: O trabalho com família – orientação, aconselhamento e sua dinâmica. Psicologia escolar: Avaliação, acompanhamento, orientação dos pais educadores, relação entre a dificuldade escolar e problemas emocionais. Aspectos afetivos, cognitivos e sociais envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Os processos que constituem o cotidiano escolar e suas influências na escolarização de crianças, jovens e adultos. Indisciplina e violência escolar. Avaliação Psicológica Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Formação do aparelho psíquico. Psicologia do Desenvolvimento. Distúrbios emocionais das crianças, sociabilidade, escolaridade, alimentação, sono, manipulações e hábitos e comportamento. Saúde pública e código de ética do psicólogo: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Nota Técnica nº 91/2024-CGIAE/DAENT/SVSA/Ministério da Saúde. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS). NOB SUAS. Aconselhamento psicológico. Avaliação psicológica. Diagnóstico e avaliação dos distúrbios mentais no trabalho. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Lei nº 4.119/1962 e Lei nº 5.766/1971. Resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP). Sistema Conselhos. Intervenção psicossocial com grupos e políticas públicas. Alternativa para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. Sexualidade na adolescência. Desenvolvimento da psicologia escolar no Brasil: origens, atualidades e perspectivas. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento humano: Piaget, Vygotsky e Wallon. Modos de subjetivação contemporânea e as práticas de saber/poder: a produção de exclusão social, desvio, culpabilização familiar, marginalidade, desfiliação, vulnerabilidade social. Orientação profissional e vocacional. Modelos teóricos de psicoterapia. Teorias da personalidade. Transtornos da personalidade. Transtornos de ansiedade. Transtorno por uso de substâncias. Psicologia na saúde do trabalhador. Álcool, tabagismo, crack, outras drogas e redução de danos. Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5-TR) e Classificação Internacional de Doenças (CID-10).
Terapeuta Ocupacional	Código de Ética Profissional. Compreensão crítica da história da terapia ocupacional no Brasil. Conceitos básicos da terapia ocupacional socioterápica. Conceitos e ideias básicas dos modelos de terapia ocupacional. Conceitos e ideias que fundamentam a terapia ocupacional das críticas ao sistema segregativo e asilar, isto é, das práticas de transformação institucional. A ideia do trabalho como recurso de terapia ocupacional.

	Conceito de reabilitação e as propostas alternativas de atenção à saúde da população assistida em terapia ocupacional. A problemática da efetivação da cidadania da população assistida em terapia ocupacional, pessoas com deficiências e transtornos mentais. Políticas de Saúde Mental e referentes à saúde das pessoas portadoras de deficiência. O papel das unidades extra-hospitalares (U.B.S.), centro de convivência hospitalar-dia e centros de referência diante da questão da não internação do paciente psiquiátrico e da não institucionalização da pessoa portadora de deficiência física, sensorial e/ou mental. A ação do terapeuta ocupacional na emergência psiquiátrica, enfermarias psiquiátricas em hospitais gerais, assim como no tratamento hospitalar e ambulatorial de pessoas com deficiência. Análise crítica da reabilitação profissional no Brasil. Análise crítica da assistência e da atuação da terapia ocupacional no contexto da assistência às pessoas com deficiência mental em nosso país. Análise das relações entre saúde e trabalho. Área de Psiquiatria e Saúde Mental. Métodos da terapia ocupacional. A Lei 8.080/90, conhecida como a Lei Orgânica da Saúde, é a legislação que estabelece as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde no Brasil, e organiza o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS) em todo o território nacional. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
--	--

ANEXO IV – CRONOGRAMA

PASSOS	ATIVIDADES	
1	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO	
1.1	Publicação do Edital de Abertura do Concurso Público.	21/10/26
1.2	Prazo para impugnação do Edital de Abertura do Concurso Público.	23/10/26
1.3	Divulgação das respostas aos pedidos de impugnação do Edital de Abertura na “área do candidato”.	24/10/26
2	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	
2.1	Período de inscrições no site da UNIOESTE/ COGEPS	24/10 a 25/11/26
2.2	Data limite para o pagamento da taxa de inscrição.	26/11/26
3	ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO	
3.1	Período para pedido de isenção da taxa de inscrição.	24/10 a 06/11/26
3.2	Publicação do resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	11/11/26
3.3	Prazo para recurso contra resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	11/11 a 13/11/26
3.4	Divulgação das respostas aos recursos na “área do candidato” e publicação do resultado definitivo da isenção da taxa de inscrição.	17/11/26
4	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	
4.1	Publicação do Edital Preliminar com a relação dos candidatos inscritos na ampla concorrência, PcD e PPP.	19/11/26
4.2	Prazo para interposição de recurso contra o Edital preliminar de homologação das inscrições na ampla concorrência, PcD e PPP.	Até 24/11/26
4.3	Divulgação das respostas aos recursos na “área do candidato” e publicação do Edital Definitivo de homologação das inscrições na ampla concorrência, PcD e PPP.	26/11/26
5	PROVA OBJETIVA	
5.1	Publicação do Edital de Convocação dos candidatos com inscrição homologada para a realização da Prova Objetiva, com ensalamento.	04/12/26



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quinta-Feira, 22 de Outubro de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3678

Página 20 / 020

5.2	Realização da Prova Objetiva	13/12/26
5.3	Publicação do Gabarito Provisório da Prova Objetiva, dos cadernos de provas e do link para recursos.	14/12/26
5.4	Prazo para interposição de recursos contra o Gabarito Provisório da Prova Objetiva.	Até 16/12/26
5.5	Divulgação das respostas aos recursos na "área do candidato" e publicação do Gabarito Definitivo e do Resultado da Prova Objetiva.	23/12/26
6	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	
6.1	Período para anexar os títulos no sistema da UNIOESTE.	01/12 a 08/12/26
6.2	Publicação do resultado preliminar da Avaliação de Títulos.	14/12/26
6.3	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos.	Até 16/12/26
6.4	Divulgação das respostas aos recursos na "área do candidato" e publicação do resultado da Avaliação de Títulos.	18/12/26
7	RESULTADO FINAL	
7.1	Publicação do Resultado Final do Concurso, com as notas e respectiva classificação.	23/12/26
7.2	Convocação para a Banca de Heteroidentificação.	05/01/27
7.3	Realização da Banca de Heteroidentificação.	08/01/27
7.4	Publicação do Resultado da Banca de Heteroidentificação.	11/01/27
7.5	Prazo para interposição de recursos contra o Resultado da Banca de Heteroidentificação.	Até 13/01/27
7.6	Divulgação das respostas aos recursos na "área do candidato" contra o Resultado da Banca de Heteroidentificação.	14/01/27
8.0	HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	Após 15/01/27

ANEXO V – DOCUMENTOS EXIGIDOS NA NOMEAÇÃO

O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deve entregar, no ato da nomeação no respectivo cargo, os seguintes documentos, além dos demais requisitos previstos neste Edital:

Cédula de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral;
Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
Certidão de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 04 (quatro) a 14 (quatorze) anos;
Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo, conforme estabelecido neste Edital;
Comprovante de Registro e de que está em dia com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe (quando for o caso);
Comprovante de endereço atual;
Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo;
Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deve ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deve o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;
exame de sanidade física e mental, que comprove aptidão para o exercício do cargo e ou função.
Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, exigidas pelo município de QUEDAS DO IGUAÇU- PR no ato da convocação.

OBSERVAÇÕES:

Os atestados apresentados devem estar dentro do período de validade. Além dos documentos listados acima, o município de QUEDAS DO IGUAÇU- PR pode (à época da nomeação) em razão da regulamentação municipal, solicitar outros documentos, sendo revogada a nomeação do candidato que não os apresentar.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 107/2026/PMQI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2026 — INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

Espécie:	Termo de Rescisão Amigável (Distrito) ao Contrato nº 107/2026/PMQI.
Contratante / Locatário:	MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU (CNPJ nº 76.205.962/0001-49).
Contratada / Locador:	SR70 IMÓVEIS (CNPJ nº 29.796.395/0001-32).
Objeto do Contrato Original:	Locação de imóvel residencial localizado na Rua Juazeiro, nº 988, Apto 201, Centro, Quedas do Iguaçu/PR, destinado à moradia funcional do Delegado de Polícia Civil.
Motivo e Fundamentação:	Rescisão contratual amigável em cumprimento à Recomendação do MPPR (Ofício nº 0921/2026/SUBJUR/GAB) e revogação dos arts. 3º e 3º-A da Lei Municipal nº 1.646/2025. Fundamentação legal: Art. 137, II, e Art. 138, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data de Assinatura:	21 de outubro de 2026.

Quedas do Iguaçu-PR, 21 de outubro de 2026.

Cod472848

CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025/PMQI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 107/2025–PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº 052/2025/PMQI

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Quedas do Iguaçu-PR (CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49)

DETENTORA/CONTRATADA: MADEIREIRA BOBIKA LTDA (CNPJ/MF nº 80.852.874/0001-06)

OBJETO DO ADITIVO:

Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 018/2025/PMQI por mais 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término de sua vigência original.

Reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados (art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133/2021), mediante solicitação e comprovação documental por notas fiscais apresentadas pela Contratada, mantendo-se inalteradas as quantidades

O valor global estimado da Ata de Registro de Preços passa a ser de R\$: 544.900,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, solicitação da Secretaria de Administração, Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município e solicitação/aceite formal da Contratada.

DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Quedas do Iguaçu-PR

Cod472834



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2147941803